



Sede na Primeira Fase - 1924
Rua Álvares Penteado, 10

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Nº 123

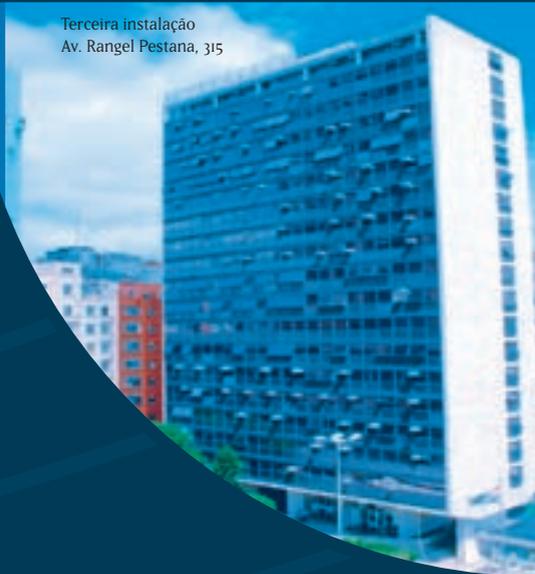
Edição Histórica



Primeira instalação
Avenida Ipiranga, 586, 5º andar



Segunda instalação
Rua do Ouvidor, 63



Terceira instalação
Av. Rangel Pestana, 315

*85
Anos*



**SELO COMEMORATIVO
DO 85º ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO
DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA DO TCE/SP**



Sede na Primeira Fase - 1924
Rua Álvares Penteado, 10



Primeira instalação
Avenida Ipiranga, 586, 5º andar



Segunda instalação
Rua do Ouvidor, 63



Terceira instalação
Av. Rangel Pestana, 315

85
Anos



**SELO COMEMORATIVO
DO 85º ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO
DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA DO TCESP**



85
Anos

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Presidente

Edgard Camargo Rodrigues

Vice-presidente

Fulvio Julião Biazzi

Corregedor

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Conselheiros

**Antonio Roque Citadini
Eduardo Bittencourt Carvalho
Renato Martins Costa
Robson Marinho**

2009

*Quase duas décadas
atrás, na introdução ao
livro “Tribunal de Contas:
Uma Instituição”,
de Célio Debes, o então
Presidente do
TCESP observava...*

Tribunal de Contas

Esse Desconhecido ...

É, decididamente, um órgão “sui generis”.

No Brasil, onde é uma instituição centenária, baloiça desde sua fundação entre os Poderes do Estado.

Há os que o vislumbram como auxiliar do Poder Legislativo; os que o supõem como apêndice do próprio Poder Executivo; sonhadores como nós que o advinham dentre os órgãos do Poder Judiciário; e os que o plasmam até como um quarto Poder.

Na verdade, é um órgão independente com funções descritas na Constituição Federal e nas linhas da Constituição Estadual.

Houve marchas e contramarchas no seu heróico destino.

Dizemos heróico porque, o mais das vezes, incompreendido e acusado de não ser mais atuante e eficaz.

São análises supérfluas e desavisadas.

O fator preponderante é que, no caso de São Paulo, a fiscalização se exerce: contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no tocante às entidades da administração direta e indireta, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

Ademais, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

E, na vida municipal, onde depois de uma missão pedagógica, no início, passou para uma atuação viril e exata, contribuindo e muito para o saneamento da vida pública das entidades municipais, o que se constitui no apanágio de sua história fiscalizadora.

É de se ver o que já foi feito: se verá o que diante da Constituição de 1988, e da Constituição Paulista de 1989, se fará.

Com esse intuito a Presidência passa à sociedade paulista e brasileira esses excertos que se constituem na própria vida da Instituição.

Oxalá, melhor conhecida seja ...

São Paulo, 7 de novembro de 1990.

José Luiz de Anhaia Mello
Presidente

Sumário

1 Criação	9
1.1 Primeira Fase	11
1.2 Segunda Fase	12
2 Conselheiros	17
2.1 Sucessões da Segunda Fase do Tribunal de Contas	20
2.2 Presidentes	21
3 Biografia dos Presidentes	23
4 Fatos Marcantes	57
4.1 Primeira Sessão do Tribunal de Contas	59
4.2 Sessão Inaugural da Segunda Fase	59
4.3 Inauguração do Prédio Sede	60
4.4 Funcionamento das Câmaras	60
4.5 Secretaria-Diretoria Geral – SDG	61
4.6 Biblioteca	61
4.7 Revista de Jurisprudência e Instruções	62
4.8 Primeiro Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil	62
4.9 A Procuradoria da Fazenda do Estado e o TCESP	63
4.10 Primeiro Curso de Auditoria	64
4.11 Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	64
4.12 Primeiro Curso Especial de Auditoria	64
4.13 Jubileu de Prata	64
4.14 O Primeiro Telex no TCESP	64
4.15 Manual de Administração Municipal	64
4.16 Primeiro Seminário de Legislação Aplicável às Câmaras Municipais	65
4.17 Inauguração do Gabinete Odontológico	65
4.18 Inauguração do Centro de Convivência Infantil	65
4.19 Auditório recebe nome de Conselheiro	66
4.20 Colar do Mérito da Justiça de Contas	66
4.21 Criação dos Escritórios Regionais	66
4.22 Vale-Transporte e Vale-Creche	67
4.23 Dia do TCESP	67
4.24 Inauguração do Anexo II , “Edifício Orlando Zancaner”	67
4.25 Livro homenageia Centenário do Tribunal de Contas	68

4.26	Manual de Procedimentos	68
4.27	Seminários sobre “Procedimentos dos Órgãos de Administração Pública Municipal e Estadual”	68
4.28	Reinauguração do Auditório “Ministro Genésio de Almeida Moura”	68
4.29	Primeiro Encontro de Funcionários do TCESP	68
4.30	Manual do Ensino	69
4.31	Primeiro Seminário Comparativo de Procedimentos da Fiscalização	69
4.32	Tribunal de Contas na Internet.....	69
4.33	Sistema de Informação da Administração Pública – SIAP	69
4.34	Processo de Melhoria de Qualidade.....	69
4.35	Projeto Fundação Getúlio Vargas -TCE	70
4.36	Criação dos Cartórios.....	70
4.37	Lançamento do Manual Básico – Lei de Responsabilidade Fiscal.....	71
4.38	Curso de Aperfeiçoamento dos Procedimentos de Auditoria	71
4.39	Manual Básico do Financiamento das Ações e Serviços de Saúde	71
4.40	Manual Básico de Remuneração dos Agentes Políticos Municipais, Manual Básico de Previdência Municipal e Manual Básico de Orientação a Prefeituras e Câmaras Municipais.	71
4.41	Fundo Especial de Recursos	71
4.42	Intranet para um Tribunal mais eficiente	72
4.43	Portarias atendidas por Estagiários.....	72
4.44	Tribunal de Contas assina convênio técnico com o Seade	72
4.45	USP e TCE: Primeiro evento sobre Questões de Auditoria	72
4.46	Uma curiosidade do Tribunal	72
4.47	Lixo Limpo e Lucrativo	73
4.48	Consolidação das Instruções do TCE	73
4.49	“Workshop” sobre Normas de Licitações com Capitais Internacionais	73
4.50	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Avanços na informatização ...	73
4.51	Informatização da Biblioteca	74
4.52	Modernização dos Tribunais de Contas	74
4.53	Audidores – Melhores condições para fiscalizar.....	74
4.54	Novos Manuais de Auditoria	75
4.55	Primeira Semana Jurídica do TCESP	75
4.56	Outras Semanas Jurídicas no TCESP	75
4.57	Tribunal de Contas na “Era” da Licitação por Pregão	76
4.58	O TCE no futuro – Audesp – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos.....	76
4.59	TCE inicia implantação do Projeto Audesp	77
4.60	Frente de Trabalho.....	77
4.61	TCE Prestigia Eventos do TCU em São Paulo.....	77
4.62	TCE institui Bandeira, Emblema e Medalhas	78
4.63	TCE cria Escola de Contas.....	80

4.64	Proposta de instalação do Ministério Público na área de atuação do TCE....	80
4.65	Projeto de Lei para sete cargos de Auditor	80
4.66	Convênio TCE/Junta Comercial do Estado de São Paulo.....	81
4.67	“Conheça o TCE” – Um Programa de Estágio para Estudantes.....	81
4.68	TCE mostra como aplica a LRF para governantes da Nigéria.....	81
4.69	Memorial do TCE	82
4.70	TCE implanta transmissão simultânea dos julgamentos	82
4.71	TCE difunde eventos em tempo real	82
4.72	TCE inova com Painel sobre Ensino	82
4.73	TCE edita Manuais de Orientação.....	83
4.74	TCE promove Cursos com Órgãos da Administração	83
4.75	OAB instala Sala dos Advogados	83
4.76	TCE cria Diretoria das Contas do Governador	84
4.77	Plano de Carreira.....	84
4.78	Plano Médico e Vale Alimentação	84
4.79	A participação do TCESP nos Eventos do Promoex.....	84
4.80	São Paulo no Plano de Contas Nacional.....	85
4.81	Em breve a Regional de Araraquara terá sua Sede Própria	85
4.82	TCE e Selo ambiente 100% livre do tabaco.....	86
4.83	Primeira Jornada da Educação e Termo de Cooperação para o Programa de Gestão Governamental – PGG	86
4.84	TCE lança Consulta Cidadã.....	87
4.85	Os 85 Anos de instalação da Primeira Sessão Plenária do TCESP foram comemorados com lançamento do Selo Postal Personalizado e Carimbo Comemorativo	88

5 Conheça a nossa Sede e Unidades Regionais 97

5.1	Sede.....	99
5.2	Araçatuba – UR-1	103
5.3	Bauru – UR-2.....	104
5.4	Campinas – UR-3	105
5.5	Marília – UR-4	106
5.6	Presidente Prudente – UR-5	107
5.7	Ribeirão Preto – UR-6.....	108
5.8	São José dos Campos – UR-7.....	109
5.9	São José do Rio Preto – UR-8	110
5.10	Sorocaba – UR-9	112
5.11	Araras – UR-10	113
5.12	Fernandópolis – UR-11	114
5.13	Registro – UR-12	115
5.14	Araraquara – UR-13	115
5.15	Guaratinguetá – UR-14	116
5.16	Andradina – UR-15.....	116
5.17	Itapeva – UR-6	117
5.18	Ituverava – UR-7.....	118
5.19	Criação de mais Unidades Regionais	118

6 Bibliografia 119

The background features a series of concentric, light blue circles that create a ripple effect, centered on the left side. Scattered across the dark blue background are several solid blue circles of varying sizes, some of which appear to be connected by thin, faint lines, suggesting a network or orbital path.

1

Criação

“No Brasil, coube a Ruy Barbosa, como Ministro da Fazenda, no Governo Provisório, a iniciativa do Decreto-lei 966 - A, de 7 de novembro de 1890, que criou o Tribunal de Contas da União, logo depois instituído, ou melhor, mantido na Constituição de 1891”.¹

A Constituição Federal de 1891 adotou como forma de governo a República Federativa e facultou aos Estados Membros regerem-se por Constituição própria e leis que adotassem, respeitados os princípios constitucionais. Entretanto, no Estado de São Paulo, os constituintes de 1891 silenciaram com referência à criação do Tribunal de Contas.

A Constituição Paulista de 1891 silenciou a respeito da criação de um Tribunal de Contas, porém, seu artigo 71 previa revisão decenal. E foi em uma dessas revisões que nasceu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É interessante destacar que a história do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apresenta-se descrita em duas fases: de 1921 a 1930 e de 1946 até os dias atuais. Verifica-se que, ao longo de sua história, ocorreram diversas mudanças estruturais e

de atuação, paralelas à evolução da sociedade e da política brasileira.

1.1 Primeira Fase

Nos termos do artigo 71 da Constituição do Estado de São Paulo de 1891, a Constituição Paulista, em 1921, passa por uma revisão e é eleito Presidente do Congresso Constituinte, Jorge Tibiriçá Piratininga, que constitui uma comissão revisora composta por 7 (sete) membros. Na sessão de 10 de maio, a comissão entrega o parecer relativo às emendas, no qual o Deputado Mario Tavares, como Relator da Comissão, justifica as Emendas propostas, inclusive, aquela referente à criação do Tribunal de Contas.

Desta forma, em 1921, decorrente de revisão decenal da Carta Paulista, instituiu-se o Tribunal de

1. MARANHÃO, Jarbas - Origem, Importância e Competência do Tribunal de Contas, Jurisprudência e Instruções, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, 1º semestre de 1972, pág. 92. (Presidente do Tribunal de Contas do Estado e Professor da Universidade Católica de Pernambuco).

Contas do Estado de São Paulo. O artigo 71 repetia a redação constante do artigo 89 da Constituição Federal de 1891:

“É instituído um Tribunal de Contas para liquidar as contas da receita e despesa e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao congresso”.

O laconismo da Constituição Estadual exigiu lei ordinária que estruturasse o Tribunal Paulista. Foi apresentado um projeto de lei, e, após várias discussões e emendas, é aprovada e promulgada por Washington Luis Pereira de Sousa a Lei Estadual nº 1.961, de 29 de dezembro de 1923, concretizando, assim, a criação e instalação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Posteriormente, o regulamento do Tribunal só seria baixado com o Decreto Estadual nº 3.708-A, de 06 de maio de 1924, pelo recém empossado Presidente do Estado, Carlos de Campos.

Tendo como sede a cidade de São Paulo e jurisdição em todo o território do Estado, nesse início de atividade foi composto por 5 (cinco) ministros, sendo o seu Primeiro Presidente Jorge Tibiriçá Piratininga.

Logo a seguir, em 18 de dezembro de 1924, é promulgada a Lei Estadual nº 1.995, que alterou a Lei Estadual nº 1.961, de 29 de dezembro de 1923, reorganizando o Tribunal de Contas. É baixado novo regulamentado pelo Decreto Estadual nº 3.789, de 13 de janeiro de 1925.

Com a vitória da Revolução de 1930, pelo movimento político-militar que levou Getúlio Vargas ao poder, São Paulo passou a viver as agruras de terra conquistada, por imposição do regime ditatorial do país. Nomeado interventor federal, o Coronel João Alberto Lins de Barros expediu o Decreto Estadual nº 4.793, de 12 de dezembro de 1930, extinguindo o Tribunal de Contas e adotando providências so-

bre a situação de seus funcionários. Desse modo, aqueles que contassem com mais de 20 (vinte) anos de serviço público poderiam se aposentar, inclusive os Ministros, e os que não contavam com esse tempo foram colocados em disponibilidade junto à Secretaria da Fazenda do Estado.

Em seguida, eclode o movimento de 1932, quando a sociedade paulista se mobilizava contra os opressores de 30. Apesar de ter sido vencido pelas armas, o Estado de São Paulo logrou ver restaurado o regime da Lei. Com a promulgação da Constituição Federal de 1934, restabelecia-se o Tribunal de Contas da União. Entretanto, promulgada a Constituição Paulista de 09 de julho de 1935, esta se manteve silente a respeito da criação de um Tribunal de Contas, fato que permaneceu durante o chamado Estado Novo:

“Durante o Estado Novo, os Estados e os Municípios se pautavam pelas normas constantes do Decreto-Lei Federal 1202, de 08/04/39, denominado “Ato Adicional à Carta Constitucional de 1937”.²

Decaído o Chefe da Nação, em 29 de outubro de 1945, é restabelecido o Estado de Direito com a promulgação da Constituição Federal de 1946.

1.2 Segunda Fase

Sob a égide da Constituição Federal de 1946, devidamente autorizado pelo Presidente da República, “resquício da legislação discricionária”³, o interventor do Estado de São Paulo, José Carlos de Macedo Soares, baixa o Decreto Estadual nº 16.690, de 07 de janeiro de 1947, instituindo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Inicia-se a segunda fase, compondo-se a Corte por 3 (três) corpos distintos: o Deliberativo, o Instrutivo e o da Representação da Fazenda. Em 6 de março de 1947

2. DEBES, Célio – Tribunal de Contas: Uma Instituição, Edição Comemorativa do Centenário da Criação do Tribunal de Contas do Brasil, São Paulo, 1990, pág.46.

3. DEBES, Célio – Tribunal de Contas: Uma Instituição, Edição Comemorativa do Centenário da Criação do Tribunal de Contas do Brasil, São Paulo, 1990, pág.47.

o Decreto-Lei nº 17.032 dispõe sobre a sua organização. A seguir, sua secretaria foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 17.115, de 12 de março de 1947.

Com o advento da Constituição Paulista de 1947, insere-se o Tribunal de Contas no Capítulo intitulado “Da Fiscalização”, pertencente ao Título “Da Organização Financeira”, compondo-se de 7 (sete) ministros nomeados pelo Governador com a aprovação do Legislativo.

Em 1952 é promulgada pelo então Governador do Estado Lucas Nogueira Garcez a Lei nº 1.666, de 31 de julho de 1952, que reorganiza o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Nesse momento, a composição do Tribunal de Contas era de 7 (sete) Ministros.

Dez anos depois, por meio da Lei Estadual nº 6.816, de 22 de junho de 1962, surge nova lei orgânica, acrescentando-lhe atribuições para exame das contas das Sociedades de Economias Mistas Estaduais e das Concessões pelo Estado de Auxílios/Subvenções e/ou Contribuições às Entidades Assistenciais. Nesse mesmo ano é promulgada a Lei Estadual nº 6.864, de 13 de agosto de 1962, facultando à Corte de Contas dividir-se em duas Câmaras, cabendo à Presidência da Primeira Câmara ao Vice-Presidente, e a Segunda pelo mais antigo na função, ou, decano. De modo geral, as atribuições e competências da Corte de Contas conservavam-se as mesmas.

Com o advento da Constituição Paulista de 1967, “por inspiração de Hely Lopes Meirelles, à época Secretário de Estado dos Negócios do Interior, houve por bem inovar nos domínios da fiscalização financeiro-orçamentária a ser exercida sobre os municípios bandeirantes”⁴, e por esse motivo acrescentou-se a competência de exame das contas municipais ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em decorrência das grandes mudanças inseridas, o Tribunal novamente reorganiza-se para

possibilitar atendimento às exigências constitucionais e é editada uma nova Lei Orgânica sob o número 10.319, de 16 de dezembro de 1968.

Outra inovação da Constituição paulista de 1967 é integração à Corte de 11 (onze) Ministros, nomeados pelo Governador, com prévia aprovação da Assembléia.

“Tão salutar era a medida criada pela Carta paulista e tão animadores foram seus resultados iniciais que, por ocasião da reforma da Constituição Federal de 1967, executada por meio da edição da Emenda Constitucional de 1969 – (17 de outubro daquele ano), - seus idealizadores transformaram em regra nacional aquilo que era norma provincial. O controle das contas públicas dos quase 4.000 municípios brasileiros passou a ser, em razão do já citado artigo 16, e seu § 1º, uma nova função de todas as cortes de contas estaduais, uma vez que pela mesma emenda eram declarados extintos todos os recém criados Tribunais de Contas Municipais”⁵. Pela emenda de 1969 o número de membros dos Tribunais de Contas foi limitado a 7 (sete) e alterou-se a denominação para Conselheiros (artigo 193). Em decorrência da Emenda Constitucional nº 1/69 (Constituição Federal), é editada pelo governo do Estado de São Paulo a Emenda Constitucional nº 2/69 (Constituição Estadual).

Outras atribuições vieram decorrentes de emendas constitucionais ou leis federais, tais como, a Emenda Constitucional nº 4 à Constituição Federal, que estabeleceu a remuneração dos vereadores e a Lei Federal nº 6.223, de 14/07/75, que acresceu a competência de fiscalização das Sociedades de Economia Mista Municipais aos Tribunais de Contas. Cabe ressaltar que, pela Emenda Constitucional nº 7 (Constituição Federal), de 13 de abril de 1977, (§ 7º do artigo 72), o Tribunal de Contas deixa de julgar e passa a apreciar, para fins de registro, a legalidade do ato de aposentadoria, reforma e pensões.

4. Mennucci, Aécio, Os Conselhos de Contas Municipais, Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Jurisprudência e Instruções, São Paulo, (52): 13-18-, 2º sem.82.

5. Mennucci, Aécio, Os Conselhos de Contas Municipais, Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Jurisprudência e Instruções, São Paulo, (52): 13-18-, 2º sem.82.

A Lei Estadual nº 1.626, de 27 de abril de 1978, altera a redação da Lei Estadual nº 10.319/68, e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo passa a ter o prazo máximo de 1 (um) ano e 9 (nove) meses para apreciar as contas municipais.

A Lei Estadual nº 3.202, de 23 de dezembro de 1981, traria novas alterações à Lei Orgânica do Tribunal, destacando-se, entre outras, a competência de aplicar multas (art.73).

Entre as modificações ocorridas na estrutura do Tribunal, ressalta-se a Lei Estadual nº 5.146, de 30 de maio de 1986, que dá nova redação aos artigos 59 e 62 da Lei nº 10.319, reduzindo o mandato de seu Presidente e Vice-Presidente, de dois para um ano, e a Lei Estadual nº 6.142, de 06 de junho de 1988, altera o art.59, parágrafo único, para criar o cargo de Corregedor.

A Constituição Federal de 1988, de caráter municipalista, transferiu aos municípios serviços antes de competência estadual, e, mais uma vez, buscando a melhoria da prestação de suas competências, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo coloca-se mais próximo desses entes, criando os Escritórios Regionais.

Decorrente da nova Constituição Federal, é promulgada em São Paulo a Constituição de 05 de outubro de 1989, adaptada ao modelo da União, dedicando ao Tribunal de Contas seção especial. Em face da nova realidade, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 14 de janeiro de 1993, mais uma vez se reorganiza e é editada uma nova Lei Orgânica, a Lei Complementar nº 709, a qual, no Capítulo II, da “Composição e Organização”, artigo 6º, permite a sua desconcentração, alterando-se, neste momento, o nome de Escritórios Regionais para Unidades Regionais.

Atualmente, a Corte de Contas possui 17 (dezesete) Unidades Regionais, cujas sedes encontram-se em Araçatuba (UR-1), Bauru (UR-2), Campinas (UR-3), Marília (UR-4), Presidente Prudente (UR-5), Ribeirão Preto (UR-6), São José dos Campos (UR-7), São José do Rio Preto (UR-8), Sorocaba (UR-9), Araras (UR-10), Fernandópolis (UR-11), Registro (UR-12), Araraquara (UR-13), Guaratin-

guetá (UR-14), Andradina (UR-15), Itapeva (UR-16) e Ituverava (UR-17). Ainda, no campo de sua atividade-fim, conta com 10 (dez) Diretorias de Fiscalização na Capital do Estado, mais a Diretoria das Contas do Governador, localizadas no prédio sede e no Anexo II.

Até 1967, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições, competia efetuar o controle da legalidade e da regularidade das despesas, com julgamento dos responsáveis. Cabia-lhe o registro prévio da despesa, sem o qual os gastos orçamentários do Estado não se realizavam.

Grande inovação surgiu na Constituição de 1967: o poder/dever do Tribunal de Contas de efetuar inspeções nos órgãos auditados mediante fiscalização financeira e orçamentária.

Com o advento da Carta Federal de 1988, vieram os princípios inseridos no artigo 37 e, assim, mudanças nos procedimentos da fiscalização foram sendo introduzidas, e que se encontram em constante evolução. Decorrentes de inúmeras Emendas Constitucionais e Leis, várias atribuições foram acrescidas à Corte de Contas, dentre as quais destacamos: Emendas Constitucionais nº 14, 19, 20, 25, 29 e, mais recentemente, a de nº 51.

Ainda, em face de mudanças profundas na legislação das finanças públicas – Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que regulamenta os artigos 163 e 169 da Constituição Federal de 1988, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo continua buscando o melhor caminho para exercer sua finalidade, instituindo grupos de estudos, participando de congressos, seminários, debatendo e mudando procedimentos de auditoria.

A Lei Complementar nº 101, de 2000, trouxe aos Tribunais de Contas profunda mudança, ao exigir dos poderes constituídos perfeito equilíbrio orçamentário. Na história da economia, a execução de orçamentos possui momentos variáveis. Em princípio, exigia-se perfeito equilíbrio nas contas públicas, quando o movimento liberal foi implantado. Após, adquiridas novas ideologias políticas, desencadearam-se mudanças no sistema econômi-

co e, assim, a dívida passou a ser vista não como fator negativo, mas, pelo contrário, como um mal necessário. Esse pensamento adentrou na Administração Pública e orçamentos deficitários passaram a ser maioria no cenário. Atualmente, com o retorno de pensamentos filosóficos que recuperam a ética e a moral, retorna ao cenário da economia o orçamento equilibrado.

A Lei Complementar nº 101, de 2000, alarga os horizontes, buscando a responsabilidade fiscal dos gestores públicos. Quando as finanças públicas ganham novos aspectos, os Tribunais de Contas, como órgãos de controle externo, passam a ganhar um novo espaço de maior projeção. Assim, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, preocupando-se, como sempre, em atingir sua finalidade com a maior perfeição possível, tem participado ativamente de seminários, procurando estar presente em todos os lugares em que a Lei de Responsabilidade Fiscal seja motivo de discussão.

Atualmente, por meio de encontros internos de seus técnicos, buscam-se novas fórmulas de auditoria, para que se possa dar exato cumprimento de sua função de controle externo, em vista das novas exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Busca-se a auditoria de gestão, de cumprimento de metas, de efetivo controle na aplicação e gestão da “res pública”.

Mais do que nunca, em um mundo onde as mudanças estão ocorrendo com velocidade cada vez maior, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro da estrutura administrativa, também busca modernizar-se, inclusive com Programa de Qualidade implantado desde 1999, tornando-se mais eficiente com o aprimoramento dos funcionários e das técnicas de auditoria, que ficaram mais abrangentes.

Tal ação foi viabilizada, inclusive, com o auxílio da Informática, da Internet, dos manuais básicos para cada matéria tratada e com os encontros realizados anualmente, de caráter didático-pedagógico e orientador.

É notório que nas últimas décadas não faltaram inovações, permanecendo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sempre atento e ágil diante das transformações, mostrando-se pioneiro na implantação de regras claras a facilitar a aplicação imediata dos novos ordenamentos jurídicos impostos aos jurisdicionados.

Merece destaque o instituto do Exame Prévio de Editais, autorizado pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Consequentemente, além da ação fiscalizadora e orientadora, o TCESP atua também previamente e/ou, concomitantemente com o ato praticado pelo administrador, visando à agilidade na análise, discussão e julgamento do procedimento.

The background features a dark blue color with several lighter blue, concentric, wavy lines that create a ripple effect. Scattered across the background are several solid blue circles of varying sizes.

2

Conselheiros

Este é o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Por ordem alfabética, relação de todos os Conselheiros do Tribunal de Contas

- 1** Aécio Mennucci
- 2** Alarico Silveira
- 3** Alcindo Bueno de Assis
- 4** Alfredo Cecílio Lopes
- 5** Álvaro Gomes da Rocha Azevedo
- 6** Américo Marco Antonio
- 7** Américo Portugal Gouvea
- 8** Antonio Carlos Mesquita
- 9** Antonio Ezequiel Feliciano da Silva
- 10** Antonio Roque Citadini
- 11** Bento Bueno
- 12** Camillo Ashcár
- 13** Carlos Alberto de Carvalho Pinto
- 14** Carlos Villalva
- 15** Cláudio Ferraz de Alvarenga
- 16** Edgard Camargo Rodrigues
- 17** Eduardo Bittencourt Carvalho
- 18** Francisco Cardoso Ribeiro
- 19** Frederico José Marques
- 20** Fulvio Julião Biazzi
- 21** Genésio de Almeida Moura
- 22** George Oswaldo Nogueira
- 23** Joaquim Fernando Paes de Barros Netto
- 24** Joaquim de Macedo Bittencourt
- 25** João de Deus Cardoso de Mello
- 26** Jorge Tibiriçá Piratininga
- 27** José de Moura Resende
- 28** José Diogo Bastos
- 29** José Luiz de Anhaia Mello
- 30** José Rodrigues Alves Sobrinho
- 31** José Romeu Ferraz
- 32** Luís Gonzaga Bandeira de Mello Arrôbas Martins
- 33** Luiz Pereira de Campos Vergueiro
- 34** Márcio Ribeiro Porto
- 35** Nelson Marcondes do Amaral
- 36** Nestor Alberto de Macedo
- 37** Nicolau Tuma
- 38** Olavo Drummond
- 39** Onadyr Marcondes
- 40** Orlando Gabriel Zancaner
- 41** Oscar de Almeida
- 42** Oswaldo Müller da Silva
- 43** Otto Cyrillo Lehmann
- 44** Paulo Ayres Netto
- 45** Paulo de Tarso Santos
- 46** Paulo Ernesto Tolle
- 47** Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho
- 48** Renato Jardim
- 49** Renato Martins Costa
- 50** Robson Marinho
- 51** Rui de Campos Nogueira Martins
- 52** Ruy de Almeida Barbosa
- 53** Sebastião Nogueira de Lima
- 54** Synésio Teixeira da Rocha
- 55** Vicente de Paula Lima

2.1 Sucessões da Segunda Fase do Tribunal de Contas

- **José Rodrigues Alves Sobrinho** – Posse 23/01/1947 (Ata de instalação do TCESP). Aposentadoria em 1955.
Carlos Alberto de Carvalho Pinto – Posse em 11/01/56. Aposentadoria em 1967.
José Luiz de Anhaia Mello – Posse em 07/04/67. Aposentadoria em 05/03/97.
Robson Marinho – Posse em 28/04/97.
- **Luiz Pereira de Campos Vergueiro**
Posse 23/01/1947 (Ata de instalação do TCESP). Aposentadoria em 1952.
Synésio Teixeira da Rocha – Posse em 25/08/52. Afastamento em 02/01/56.
Antonio Ezequiel Feliciano da Silva – Posse em 02/09/57. Aposentadoria em 14/08/68.
Nicolau Tuma – Posse em 21/10/68. Aposentadoria em 19/01/81.
Olavo Drummond – Posse em 24/12/81. Aposentadoria em junho/90.
Eduardo Bittencourt Carvalho – Posse em 11/03/91.
- **Nestor Alberto de Macedo** – Posse 23/01/1947 (Ata de instalação do TCESP). Aposentadoria em outubro de 1952.
José Romeu Ferraz – Posse em 15/10/52. Aposentadoria em 13/08/69.
Onadyr Marcondes – Posse em 10/10/69. Aposentadoria em 11/04/77.
Aécio Mennucci – Posse em 12/09/77. Falecimento em 20/04/88.
Antonio Carlos Mesquita – Posse em 20/07/88. Aposentadoria em 30/03/94.
Renato Martins Costa – Posse em 09/05/94.
- **Sebastião Nogueira de Lima** – Posse 23/01/47 (Ata de instalação do TCESP). Aposentadoria em 1953.
João de Deus Cardoso de Mello – Posse em 04/01/50. Aposentadoria em 24/11/54.
- **José de Moura Resende** – Posse em 03/12/54. Aposentadoria em 06/08/65.
Otto Cyrillo Lehmann – Posse em 31/08/65. Aposentadoria em 22/10/69.
(Obs.: cargo extinto em decorrência da Emenda Constitucional nº 1/69).
- **Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho** – Posse em 06/03/47. Falecimento em 04/1/57.
Alcindo Bueno de Assis – Posse em 22/02/57. Falecimento em 06/12/63.
JOSÉ DIOGO BASTOS – Posse em 13/04/64. Aposentadoria em 02/05/66.
Márcio Ribeiro Porto – Posse em 1º/07/66. Aposentadoria em 27/10/69.
(Obs.: cargo extinto em decorrência da Emenda Constitucional nº 1/69).
- **Frederico José Marques (Cargo de Ministro criado pela Constituição Federal de 1947)** – Posse em 06/08/47. Aposentadoria em 1956.
Vicente de Paula Lima – Posse em 11/04/56. Aposentadoria em 02/02/67.
Alfredo Cecílio Lopes – Posse em 03/07/67. Aposentadoria em 16/09/70.
Luiz Gonzaga Bandeira de Mello Arrôbas Martins – Posse em 21/10/70. Aposentadoria em 22/10/75.
Orlando Gabriel Zancaner – Posse em 13/04/76. Aposentadoria em 17/02/93.
Fulvio Julião Biazzi – Posse em 22/03/93.
- **Genésio de Almeida Moura (Cargo de Ministro Criado pela Constituição Federal de 1947)** – Posse em 06/08/47. Falecimento em 12/07/58.
Ruy de Almeida Barbosa – Posse em 09/01/59. Aposentadoria em 30/03/60.
Américo Portugal Gouvea – Posse em 02/06/60. Aposentadoria em 22/10/69.
(Obs.: cargo extinto em decorrência da Emenda Constitucional nº 1/69).
- **Joaquim Fernando Paes de Barros Netto** – Posse em 05/02/68. Aposentadoria em 30/06/76.

George Oswaldo Nogueira – Posse em 27/10/76. Falecimento em 23/09/93.

Cláudio Ferraz de Alvarenga – Posse em 17/12/93.

- **Américo Marco Antonio** – Posse em 02/02/68. Falecimento em 24/09/69.

Paulo Ernesto Tolle – Posse em 03/10/69. Aposentadoria em 24/07/70.

Nelson Marcondes do Amaral – Posse em 05/08/70. Aposentadoria em 04/11/87.

Antonio Roque Citadini – Posse em 15/04/88.

- **Camillo Ashcár** – Posse em 09/02/68. Aposentadoria em 19/09/73.

Oswaldo Müller da Silva – Posse em 06/11/73. Aposentadoria em 18/11/84.

Paulo de Tarso Santos – Posse em 25/07/85. Aposentadoria em 20/03/91.

Edgard Camargo Rodrigues – Posse em 24/06/91.

- **Paulo Ayres Netto** – Posse em 26/01/68. Falecimento em 25/02/68.

Rui De Campos Nogueira Martins – Posse em 11/10/68. Aposentadoria em 27/10/69.

(Obs.: cargo extinto em decorrência da Emenda Constitucional nº 1/69).

8 Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho (1956)

9 José Romeu Ferraz (1957/1958)

10 José de Moura Resende (1959/1960)

11 Alcindo Bueno de Assis (1961/1962)

12 Vicente de Paula Lima (1963/1964)

13 José Romeu Ferraz (1965/1966)

14 Américo Portugal Gouvêa (1967/1968)

15 Otto Cyrillo Lehmann (1969)

16 José Luiz de Anhaia Mello (Nov/1969 a Nov/71)

17 Joaquim Fernando Paes de Barros Netto (Nov/71 A Nov/73)

18 Onadyr Marcondes (Nov/73 a Nov/75)

19 Nelson Marcondes do Amaral (Nov/75 a Nov/77)

20 José Luiz de Anhaia Mello (Nov/77 a Nov/79)

21 Nicolau Tuma (Nov/79 a Nov/80)

22 Orlando Gabriel Zancaner (1981/1982)

23 Aécio Mennucci (1983/1985)

24 Orlando Gabriel Zancaner (1986)

25 José Luiz de Anhaia Mello (1987)

26 Orlando Gabriel Zancaner (1988)

27 Paulo de Tarso Santos (1989)

28 José Luiz de Anhaia Mello (1990)

29 Antonio Roque Citadini (1991)

30 Antonio Carlos Mesquita (1992)

31 Eduardo Bittencourt Carvalho (1993)

32 Edgard Camargo Rodrigues (1994)

33 José Luiz de Anhaia Mello (1995)

34 Fulvio Julião Biazzi (1996)

35 Renato Martins Costa (1997)

36 Antonio Roque Citadini (1998)

37 Eduardo Bittencourt Carvalho (1999)

38 Robson Marinho (2000)

39 Edgard Camargo Rodrigues (2001)

40 Cláudio Ferraz De Alvarenga (2002)

41 Fulvio Julião Biazzi (2003)

42 Renato Martins Costa (2004)

43 Cláudio Ferraz de Alvarenga (2005)

44 Robson Marinho (2006)

45 Antonio Roque Citadini (2007)

46 Eduardo Bittencourt Carvalho (2008)

47 Edgard Camargo Rodrigues (2009)

2.2 Presidentes

2.2.1 1ª Fase

1 Jorge Tibiriçá Piratininga (1924/1928)

2 Álvaro Gomes da Rocha Azevedo (1928/1930)

2.2.2 2ª Fase

3 Sebastião Nogueira de Lima (1947/1948)

4 Luiz Pereira de Campos Vergueiro (1949/1950)

5 Nestor Alberto de Macedo (1951/1952)

6 Genésio de Almeida Moura (1953/1954)

7 José Rodrigues Alves Sobrinho (1955)

3

*Biografia dos
Presidentes*

Jorge Tibiriçá Piratininga



1924 a 1928

Jorge Tibiriçá Piratininga nasceu em 1855, Paris, França, veio com seus pais para o Brasil em 1860 e fez seus primeiros estudos na cidade de Itu-SP.

Em 1870 mudou-se para a Suíça, matriculando-se no Colégio Riffel, na cidade de Staffa. Posteriormente, ingressou na Faculdade de Filosofia da Universidade de Zurique. Continuou os estudos de ciências naturais na Escola de Agricultura de Hohenheim, na Alemanha. Concluídos os estudos em 1879, regressou ao Brasil, ingressando na política nacional como propagandista da República.

Após a proclamação da República, foi nomeado Governador do Estado de São Paulo, a convite do Marechal Deodoro, exercendo esse cargo de 18 de outubro de 1890 até 07 de março de 1891.

Eleito Presidente do Estado de São Paulo, para o período de 1904/1908, durante o quadriênio de sua gestão incentivou o “Convênio de Taubaté” para cuidar da valorização do café, contratou técnicos europeus para o desbravamento do sertão inóspito do Estado de São Paulo, organizou a política de carreira, reestruturou a Força Pública do Estado de São Paulo, com a elaboração de uma Missão Militar Francesa para instruí-la, cuidou da reforma eleitoral por turnos, autorizou a construção do teatro Municipal da Capital paulista e de outras obras públicas importantes.

Senador e Presidente do Senado Federal, de 1922 a 1924, quando se retirou da política, foi o primeiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de 06 de maio de 1924 a 29 de setembro de 1928, data em que faleceu.

Álvaro Gomes da Rocha Azevedo



1928 a 1930

Álvaro Gomes da Rocha Azevedo nasceu em 1869, na cidade de Campanha, no Estado de Minas Gerais, onde fez os estudos de humanidades. Veio para São Paulo com apenas 14 anos de idade, preparando-se no curso anexo à Faculdade de Direito de São Paulo, pela qual se bacharelou no ano de 1888.

Iniciou na política e foi residir na cidade de Mococa, São Paulo. Com a proclamação da República, foi Intendente Municipal e, posteriormente, Juiz Municipal e de Órfãos.

Em 1905, elegeu-se Vereador no Município de São Paulo, reeleito em 1908, 1914 e 1917, sendo Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Paulo nas últimas legislaturas.

Foi Prefeito da Capital paulista em 1919, e reeleito Vereador em 1920.

Foi o 2º Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de 1º de outubro de 1928 a 06 de maio de 1930.

Militou na imprensa, tendo colaborado em vários jornais como “Revolução” e “Conspiração”.

Possuía a Comenda da “Ordem da Coroa” da Bélgica e a da “Ordem do Sol Nascente” do Japão.

Faleceu em 1942 na Capital paulista.

3º PRESIDENTE

Sebastião Nogueira de Lima



1947 a 1948

Sebastião Nogueira de Lima nasceu em 1880, na cidade de Casa Branca, São Paulo. Fez o curso de humanidades no Seminário Episcopal de São Paulo, Capital. Bacharelou-se em 1904 pela Faculdade de Direito de São Paulo. Nas horas de lazer, dedicou-se à música, editando diversas composições.

São de sua autoria: “Projeto de Código Policial Telegráfico”, 1910; “O Roubo e a Força Maior”, 1930, e outros estudos jurídicos de valor publicados em revistas especializadas e em jornais cotidianos.

Foi o 3º Curador de Acidentes do Trabalho em São Paulo, Curador de Menores de 1941 a 1943, Procurador-Geral do Estado de São Paulo, em 1943. No ano de 1945 foi interinamente o Interventor Federal do Estado de São Paulo.

Tornou-se Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 1947, presidindo a Corte (nova fase) de 1947 a 1948. Em seguida, voltou a militar no foro da Comarca de São Paulo.

Aposentou-se como Ministro do Tribunal de Contas em 1953.

Faleceu em 2 de agosto de 1964 na cidade de São Paulo.

Luiz Pereira de Campos Vergueiro



1949 a 1950

Luiz Pereira de Campos Vergueiro nasceu em 1882, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo. Fez os estudos de humanidades no Instituto de Ciências e Letras de São Paulo, Capital. Em 1900, prestou os exames de maturidade no Ginásio do Estado, na Capital paulista. Presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito de São Paulo, em 1904 bacharelou-se pela referida faculdade naquele ano.

Promotor Público de Sorocaba, no período de 1905 a 1910 e Deputado Estadual de 1910 a 1912. Senador Estadual, em 1926, foi eleito para a Constituinte, em 1935.

Político militante, foi diretor geral do Departamento Estadual do Trabalho no ano de 1941, e diretor geral do Departamento das Municipalidades do Estado de São Paulo em 1945.

Publicou: “Qual o Melhor Critério para a Caracterização do Estado de Falência”, 1903; “A Campanha Revolucionária de 1932”, 1934, além de outros estudos jurídicos.

Tornou-se Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 1947, e foi o 4º Presidente (1949/1950).

Faleceu no ano de 1953 na Capital paulista.

5º PRESIDENTE

Nestor Alberto de Macedo



1951 a 1952

Nestor Alberto de Macedo nasceu em 1884, em São Paulo, Capital. Coursou o primário na Escola Normal “Caetano de Campos” e o secundário no Ginásio do Estado, ambos na Capital paulista. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo.

Foi Delegado de Polícia de Capão Bonito-SP, em 1906, e de Bariri-SP, em 1908, ano em que pediu exoneração. Advogado militante nos auditórios da Capital, jornalista, ingressou na política como Vereador municipal em São Paulo no ano de 1925.

Tornou-se Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 1947, e foi o 5º Presidente (1951/1952).

Faleceu em 1957 na cidade de São Vicente, no Estado de São Paulo.

Genésio de Almeida Moura



1952 a 1954

Genésio de Almeida Moura nasceu em 1899, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo. Coursou a Escola Normal Secundária de São Paulo, Capital, pela qual se formou em 1917. Bacharelou-se em 1923 pela Faculdade de Direito de São Paulo, sendo livre docente da cadeira de Direito Constitucional, mediante concurso da Faculdade de Direito de São Paulo.

Pugnou pela revisão do Decreto-Lei n.º 4.166, após a segunda guerra, de maneira a conceder liberdade de movimentos e de disposições de bens aos italianos radicados no Brasil.

Autor das seguintes obras: “Nome Civil – Abreviatura – Legalidade”, 1931; “A Representação Proporcional”, 1937/1939; “O Código Penal e a Pena de Morte”, 1941; “O Registro dos Créditos Extraordinários pelos Tribunais de Contas”, 1958, e muitos outros estudos jurídicos publicados em revistas especializadas e em jornais cotidianos.

Membro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 06/08/1947, 6º Presidente (1953/1954).

Faleceu em 1958, na cidade de Itanhaém, São Paulo.

José Rodrigues Alves Sobrinho



1955

José Rodrigues Alves Sobrinho nasceu em 1886, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo. Fez seus estudos de humanidades nas cidades de Itu-SP, Jacareí-SP e Rio de Janeiro. Bacharelou-se em 1908 pela Faculdade de Direito de São Paulo. Foi Promotor Público de Taubaté, São Paulo, durante quatro anos e Deputado Estadual de 1913 a 1915. Reeleito para as legislaturas de 1916/1918, de 1919/1921 e 1922/1924.

Foi membro da Comissão de Justiça e Constituição de Poderes do Estado de São Paulo.

Com a revolução de 1930, deixou de militar na política do Estado de São Paulo. Foi Secretário dos Negócios da Educação e Saúde Pública em 1933, no governo de Pedro de Toledo.

Publicou: “A Campanha Revolucionária de 1932”, em 1934; “Discurso Sobre o Novo Código Penal”, em 1942.

Tornou-se membro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 1947, e foi o 7º Presidente, em 1955.

Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho



1956

Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho nasceu em 1891, em Guararu, Estado de Sergipe. Bacharelou-se em 1910 pela Faculdade de Direito de Salvador, Bahia.

Foi Delegado de Polícia de Salesópolis, em 1912, e de Capão Bonito, em 1913, bem como em Pindamonhangaba, Tremembé e Agudos, todas cidades paulistas.

No governo de Washington Luís Pereira de Sousa exerceu o cargo de Chefe de Polícia do Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro.

Advogado militante no Foro de São Paulo, Capital, foi diretor da Escola de Polícia do Estado no ano de 1941 e advogado do Instituto do Café em 1943.

Após exercer o cargo de Secretário interino dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo, no governo de Fernando Costa, tornou-se Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e foi o 8º Presidente, em 1956.

Faleceu na cidade de São Paulo, em 1957.

9º e 13º PRESIDENTE

José Romeu Ferraz



1957 a 1958 • 1965 a 1966

José Romeu Ferraz nasceu em 1899, em Araraquara, Estado de São Paulo. Fez o curso de humanidades em escolas públicas da cidade paulista de São Carlos e iniciou o curso de professorado na Escola Normal Secundária de São Carlos, concluindo-o em 1921, na Escola Normal “Caetano de Campos”, no município de São Paulo.

Foi Diretor das Escolas Reunidas de Santa Gertrudes, comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, em 1922. Jornalista do “Correio Paulistano”, da Capital, bacharelou-se, mais tarde, em Direito.

Advogado militante, foi Secretário de Estado no governo Ademar de Barros em 1949 e Chefe da Casa Civil do Governador Lucas Nogueira Garcez, em 1951.

Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 1952, foi o 9º Presidente em 1957/1958, e o 13º no período de 1965/1966.

Criador da revista “Jurisprudência e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”, publicação iniciada em 1º de julho de 1957, também organizou diversos Congressos de Tribunais de Contas.

Aposentado em 1969, recebeu o título outorgado pelo Governador Abreu Sodré de “Servidor Emérito” do Estado de São Paulo. Publicou: “História de Rio Claro”, em 1922; “Prerrogativas e Incompatibilidades dos Membros do Tribunal de Contas”, e outros estudos na imprensa em geral.

José de Moura Resende



1959 a 1960

José de Moura Resende nasceu em 1896 na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo. cursou o primário no Grupo Escolar “Rui Barbosa” da mesma cidade e bacharelou-se em 1919 pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro.

Foi Delegado de Polícia de Una, em São Paulo, em 1920. Na cidade paulista de Caçapava foi Vereador e Prefeito Municipal até 1930. Deputado da Assembléia Constituinte do Estado de São Paulo em 1935 e, a seguir, Deputado da Câmara dos Deputados, sendo, inclusive, vice-líder do Partido Republicano. No ano de 1937 retornou à advocacia.

Foi Interventor Federal no Estado de São Paulo, período em que assinou o Decreto nº 10.709, de 21 de novembro de 1938, criando o Ginásio Estadual de Itapira – SP, dentre outros feitos de interesse do Estado de São Paulo.

Na administração paulista exerceu os cargos de Diretor do Departamento do Trabalho, Secretário do Governo do Estado, Secretário da Justiça e Negócios do Interior e, em 1950, Secretário de Educação.

Em 1951 elegeu-se novamente Deputado Federal, integrando a Comissão de Justiça, e a vice-liderança do Partido Social Progressista. Em 1952 renunciou ao mandato federal para ocupar, pela segunda vez, o cargo de Secretário de Educação do Estado de São Paulo.

Tornou-se Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 1954 e o 10º Presidente, em 1959/1960.

Faleceu na cidade de São Paulo, em 1965.

11º PRESIDENTE

Alcindo Bueno de Assis



1961 a 1962

Alcindo Bueno de Assis nasceu em 1912, em Bragança Paulista, Estado de São Paulo. Bacharelou-se em 1935 pela Faculdade de Direito de São Paulo.

Exerceu o cargo de Inspetor do Trabalho do Departamento Estadual do Trabalho de 1936 a 1940, e de advogado do Departamento Jurídico do Estado de São Paulo em 1951, no governo Lucas Garcez. Foi Deputado Estadual do Estado de São Paulo, em 1954, e 2º Secretário da Mesa, em 1956.

Tornou-se Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 1957, foi Vice-Presidente e, no biênio 1959/1960, seu 11º Presidente.

Faleceu na cidade de São Paulo, em 1963.

Vicente de Paula Lima



1963 a 1964



Vicente de Paula Lima nasceu em 1910, em Franca, Estado de São Paulo. Fez os estudos de humanidades no Ginásio Champagnat de Franca e no Ginásio São Luís de Jaboticabal, São Paulo. Bacharelou-se em 1931 pela Faculdade de Direito de São Paulo. Advogado militante em Franca e na Capital paulista, além de jornalista e político, filiou-se ao Partido Democrático e, posteriormente, ao Partido Constitucionalista.

Tomou parte ativa na Revolução Constitucionalista de 1932, combatendo no Batalhão “Voluntário de Piratininga”. Deputado à Assembléia constituinte em 1947, reeleito em duas legislaturas consecutivas. Foi Secretário dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo no período de 1955/1958.

Tornou-se Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 1956, e foi o 12º Presidente da Corte no biênio de 1963/1964.

Américo Portugal Gouveia



1967 a 1968

Américo Portugal Gouveia nasceu em 1901, Bonfim Paulista, Estado de São Paulo. Coursou o Liceu Nossa Senhora Auxiliadora de Campinas-SP e a escola normal de Casa Branca em 1920, em São Paulo. Bacharelou-se em 1931 pela Faculdade de Direito de São Paulo. Exerceu o magistério primário.

Escriturário da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo em 1924, mediante concurso, ocupou o cargo de Diretor Geral da mesma Pasta durante 17 anos, e, posteriormente, Subprocurador Fiscal. Exerceu também o cargo de Juiz de Impostos e Taxas, colaborou nas reformas tributárias e na redação do primeiro Código de Impostos do Estado de São Paulo, na gestão Clóvis Ribeiro. Aposentado e advogado militante, foi assistente do Prof. Carvalho Pinto nos negócios da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Tornou-se Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 1960 e foi o 14º Presidente da referida Corte em 1967/1968.

Otto Cyrillo Lehmann



1969

Otto Cyrillo Lehmann nasceu em 1914 na cidade de São Paulo. Fez os cursos primário e ginásial no Ginásio São Bento e o secundário no Liceu Nacional Rio Branco, ambos na Capital paulista. Bacharelou-se em 1938 pela Faculdade de Direito de São Paulo. Advogado militante, foi membro do 1º Congresso Nacional do Ministério Público, em 1942, propondo ao plenário duas teses: “Dos Crimes de Perigo Comum”, e “Interrogatório do Réu”. Foi Delegado junto ao Congresso Jurídico Nacional, em 1943, e Promotor da Justiça Militar do Estado de São Paulo, em 1950.

Acadêmico-Titular da Cadeira n.º 23 da Academia Paulista de Direito, em 1972, publicou “O Interrogatório de Réus Segundo o Código de Processo Penal”, 1942, “Regime Penitenciário”, 1952, “Pena de Morte”, 1960, e outros importantes estudos jurídicos, publicados em revistas especializadas e na imprensa cotidiana, tendo sido alguns de seus trabalhos citados como apoio doutrinário em acórdãos do Supremo Tribunal Federal.

Tornou-se Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde assumiu como Vice-Presidente no período de 1967/1968, e seu 15º Presidente em 1969.

Aposentou-se em 1969.

16º, 20º, 25º, 28º e 33º PRESIDENTE

Prof. José Luiz de Anhaia Mello



Nov. de 1969 a Nov. de 1971
Nov. de 1977 a Nov. de 1979
1987, 1990 e 1995



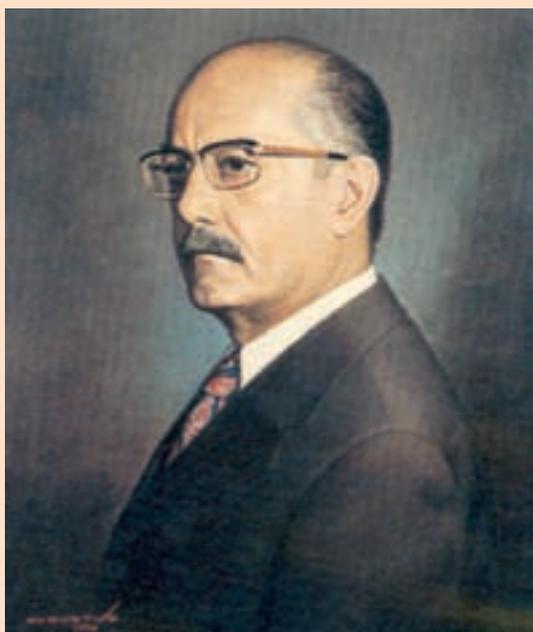
Prof. José Luiz de Anhaia Mello

nasceu na Capital de São Paulo no ano de 1927. Fez os estudos de humanidades no Colégio São Luís e no Colégio São Bento, ambos da Capital paulista. Bacharelou-se em 1949 pela Faculdade de Direito de São Paulo, onde fez o curso de doutorado e de extensão universitária em direito penal e direito internacional. Foi livre docente da cadeira de Direito Constitucional em 1961. Assistente e regente da cadeira de Teoria Geral do Estado, ambos da Faculdade de Direito de São Paulo. Foi Presidente do Centro XI de Agosto da Faculdade de Direito de São Paulo, em 1949, e condecorado com a medalha “Rui Barbosa” como orador da turma da mesma faculdade.

Exerceu diversos cargos de destaque na Administração Pública: Consultor Jurídico e Diretor Geral da Secretaria dos Negócios da Justiça, Advogado Chefe da Secretaria de Obras e membro da Comissão de Reforma da Constituição do Estado, em 1963. Foi substituto de membros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 1963, e Ministro da Corte, em 1967. Em 05/03/97, às vésperas de completar 70 anos de idade, aposentou-se, vindo a falecer em 23/07/1999.

Foi o 16º, 20º, 25º, 28º e 33º Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Joaquim Fernando Paes de Barros Netto



Nov. de 1971 a Nov. de 1973

Joaquim Fernando Paes de Barros Netto nasceu em 1911, em Bocaina, Estado de São Paulo. Fez os estudos primários em escolas particulares e no grupo escolar da cidade de Bocaina. Courseu o ginásio Diocesano “Santa Maria” de Campinas-SP, de 1922 a 1927. Bacharelou-se em 1933 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Advogado militante, foi vereador no município de Jaú, São Paulo, em 1935, e Deputado Estadual em 1950, sendo reeleito em 1954. Elegeu-se Deputado Federal, em 1960.

Foi membro do Diretório paulista do partido político “União Democrática Nacional”. Participou da Revolução Constitucionalista de 1932 no 1º Batalhão de Civis.

É autor de diversos anteprojtos de lei de sentido social e jurídico como, por exemplo, “Missão Rural”, que se converteu na Lei n.º 2.655, de 21 de janeiro de 1954.

Foi homenageado com a comenda que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo conferiu aos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932, e também com a comenda da “Ordem de Nassau”, honraria que lhe foi outorgada pela Rainha Guilhermina da Holanda.

Tornou-se membro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 1968, sendo o seu 17º Presidente, empossado em 08 de novembro de 1971, com mandato até 07 de novembro de 1973.

Aposentou-se em 30/06/1976.

18º PRESIDENTE

Onadyr Marcondes



Nov. de 1973 a Nov. de 1975



Onadyr Marcondes nasceu em 13 de julho de 1925, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Como Oficial da Marinha Brasileira atingiu o posto de Capitão de Fragata.

Ocupou diversos cargos públicos: Diretor Presidente da Fundação Euclides de Jesus Zerbini (Mantenedora do Instituto do Coração) e Secretário dos Negócios de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo (1967-1969).

Foi eleito vereador por três legislaturas sucessivas, no período de 1952 a 1963, assumindo a Presidência da Câmara Municipal de São José dos Campos-SP.

Também foi um dos fundadores da “Escola Técnica Professor Everaldo Passos”, na cidade de São José dos Campos-SP.

Tornou-se Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 10 de outubro de 1969, sendo o 18º Presidente da Corte.

Aposentou-se em 11/04/1977, vindo a falecer em 04/05/1997.

Nelson Marcondes do Amaral



Nov. de 1975 a Nov. de 1977

Nelson Marcondes do Amaral nasceu em 5 de maio de 1919, na cidade de Dois Córregos, no Estado de São Paulo. Fez seus estudos secundários nos ginásios estaduais de Tatuí-SP e de Sorocaba-SP. Foi Professor normalista – Escola Normal Barão de Suruí, na cidade de Tatuí, em 1940. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1948. Foi Professor Substituto de Sociologia Educacional na Escola Normal Barão de Suruí.

Exerceu numerosos e importantes cargos na administração pública do Estado e do Município de São Paulo, entre eles o de Secretário da Educação e Cultura (1951/1952) e Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos do Município de São Paulo (1952/1953).

Exerceu, interinamente, o cargo de Prefeito da Capital em 1952, sendo também o Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social (1961/1962).

Foi Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Município e Procurador-Chefe na Procuradoria da Prefeitura Municipal de São Paulo. Durante o governo Abreu Sodré foi Secretário particular do Chefe do Executivo Estadual em 1968.

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nomeado em 5 de agosto de 1970, e o 19º Presidente da Corte, no período de 1975/1977.

Aposentou-se em 04/11/1987.

Faleceu em 04/01/1992.

Nicolau Tuma



Nov. de 1979 a Nov. de 1980

Nicolau Tuma nasceu na cidade de Jundiaí-SP, em 19 de janeiro de 1911. Fez seus primeiros estudos na Escola Paroquial Queiroz Teles e no Grupo Escolar Siqueira de Moraes. Em São Paulo, preparou-se para os exames parcelados do Ginásio do Estado, no Ginásio das Bandeiras, no Instituto de Ciências e Letras e no Colégio Rio Branco. Em 1926, na condição de ouvinte, cursou o primeiro ano da Faculdade de Medicina de São Paulo (atual USP). Em 1927, aprovado no vestibular, matriculou-se na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, onde colou grau em 7 de setembro de 1931. Advogou no Fórum da Capital, na função de Solicitador, a partir do quarto ano de Direito, tendo trabalhado em escritórios de ilustres advogados desde o primeiro ano do curso. Nos anos de 1931 e 1932, foi advogado na Comarca de Rio Claro, no Estado de São Paulo.

Desde 1928 dedicou-se ao jornalismo, tendo sido repórter e redator do “Diário Nacional” e de “A Época”, além de militar na imprensa acadêmica. Foi redator e diretor de “O Acadêmico” até 1931, e de “O Sete”, nos anos de 1928 e 1929, sendo este último o primeiro jornal de bairro com publicidade em formato tablóide. Foi também, a partir de 1929, locutor de várias Rádios do eixo Rio – São Paulo, e pioneiro na narração de jogos de futebol, nas corridas de automóveis, no atletismo e no boxe.

Ingressou na política em 1931, assumindo como Vereador da Capital paulista em 1947, 1951 e 1955. Em 1958 elegeu-se Deputado Federal, reelegendo-se em 1961 e em 1967. Destacou-se como Diretor do Serviço de Trânsito do Estado de São Paulo – DST, foi autor da primeira iniciativa, em 1956, de se instituir uma Campanha Permanente de “Educação de Trânsito”. Como Deputado Federal, foi relator da Lei instituidora do primeiro “Código Nacional de Trânsito”, Lei nº 5.108, de 21/09/66, e do “Código Brasileiro de Telecomunicações” – Lei nº 4.117, de 1961.

Tornou-se membro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 8 de outubro 1968, sendo o 21º Presidente da Corte.

Aposentou-se em 19/01/1981, vindo a falecer em 11/02/2006, na cidade de São Paulo.

22º, 24º e 26º PRESIDENTE

Orlando Gabriel Zancaner



1981 a 1982 • 1986 e 1988



Orlando Gabriel Zancaner nasceu em Catiguá – Estado de São Paulo, em 10 de março de 1923, mas logo transferiu-se para Catanduva – SP, onde iniciou o curso primário no Instituto de Educação Barão do Rio Branco. Mudou-se para a Capital paulista onde cursou o Colégio São Bento e o curso secundário no Liceu Pasteur. O colegial foi concluído no Colégio Estadual Professor Arrôbas Martins, na cidade de Jaboticabal-SP. Graduou-se pela Faculdade de Direito da Universidade São Francisco da Universidade de São Paulo. Retornou a Catanduva onde advogou e iniciou a carreira política como Vereador (1951/1954) e Vice-Prefeito (1955/1958).

Foi Deputado Estadual por três legislaturas, no período de 1959/1970. Chegou à Presidência da Assembléia Legislativa nos anos de 1966 e 1968. Foi Secretário de Esportes e Turismo no Governo Abreu Sodré, eleito, em seguida, Senador, no período de 1970/1976.

Em 1976, ingressou no Tribunal de Contas do Estado, para a vaga de Luís Arrôbas Martins. Durante os 17 anos em que esteve no Tribunal ocupou a Presidência em três ocasiões, no biênio 1981/1982, em 1986 e em 1988. Ou seja, foi o 22º, 24º e 26º Presidente da Corte de Contas. São inúmeras as suas realizações, inclusive a construção do Edifício Anexo II do TCESP, que leva seu nome.

Aposentou-se em 17/02/1993, vindo a falecer em 09/05/1995.

Aécio Mennucci



1983 a 1985

Aécio Mennucci nasceu em 29 de janeiro de 1927, na cidade de São Paulo – SP. Formou-se pela Faculdade de Direito de Niterói. Possuía os cursos de extensão universitária, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo de Direito Tributário e Direito Penal. O Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 1947, publicou o Decreto Lei nº 16.690, que recriava o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em março do mesmo ano foram nomeados os primeiros funcionários de sua Secretaria. Em 16 de março de 1949, Aécio Mennucci foi empossado no cargo de Escriturário. Continuou sua carreira galgando os postos de Assistência, Chefia, Direção e Secretaria-Diretoria Geral, passando de Substituto de Conselheiro para o cargo de Conselheiro, em 25 de agosto de 1977, por Decreto de 26 de agosto daquele ano.

Afastado de suas funções junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Paulo, bem como Procurador Geral do Estado. Foi também professor de Direito Administrativo na Faculdade de Direito de Pinhal – SP.

Foi o 23º Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vindo a falecer em 20/04/1988.

Paulo de Tarso Santos



1989

Paulo de Tarso Santos nasceu em Araxá, no Estado de Minas Gerais, em 12 de janeiro de 1926, onde iniciou seus estudos no Colégio Dom Bosco (1937/1941). Transferiu-se para a cidade de São Paulo em 1942, onde iniciou o secundário no Colégio Universitário São Bento, concluindo os estudos no Colégio Universitário anexo à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Em 1944 iniciou o curso de direito da Faculdade de Direito de São Paulo, graduando-se bacharel em 1949.

No ano de 1946 ingressou na vida pública como Vereador na cidade de São Paulo, posteriormente, foi Deputado Federal por duas legislaturas (1959 e 1963). Foi o Primeiro Prefeito de Brasília em (1962, e Ministro da Educação, em 1963.

Viveu no Chile como exilado político (1964 -1970), trabalhando na ONU. De volta ao Brasil, foi Secretário de Estado da Educação, em 1983.

Em 1973 especializou-se em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica – PUC e, em 1974, aperfeiçoou-se em Direito Empresarial pela mesma Universidade. Participou de diversos eventos dentro de sua área, destacando-se o seminário sobre a Nova Lei das Sociedades Anônimas em 1977, e o X Congresso Mundial de Direito.

Além de docente do Curso de Preparação à Magistratura e ao Ministério Público, exerceu atividades profissionais como estagiário no Escritório de Advocacia do Prof. Bonilha (1946/1947), e no Departamento Jurídico do Banco Brasileiro de Descontos S/A (1948/1952). Foi advogado associado do Escritório de Advocacia Prof. Vicente Ráo e Dr. Saulo Ramos, no período de 1973/1985.

Publicou as seguintes obras: “Os Cristãos e a Revolução Social” (1963); “O Diálogo no Grande Sertão Veredas – Guimarães e Riobaldo” (1978); “Dialogar é Preciso” (1981); “64 e Outros Anos” (1984); “A Lógica do Compadre” (1991) e “Arbitragem e Poder Judiciário – Mudança Cultural” (2001).

Em 14 de julho de 1985 foi nomeado para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, empossado em 25/07/1985, sendo o 27º Presidente. Aposentou-se em 20/03/1991.

29º, 36º e 45º PRESIDENTE

Antonio Roque Citadini



1991, 1998 e 2007

Foto do quadro óleo sobre tela, pintado logo após exercer a Presidência pela primeira vez, exposto na Galeria da Presidência.

Antonio Roque Citadini nasceu em 02 de setembro de 1950, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Cursou a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, bacharelando-se em 1978. Realizou estágios universitários, que lhe deram experiência em todas as áreas do Direito. Atuou junto à Justiça Eleitoral, ampliando essa experiência no ramo do Direito Eleitoral.

Não se deteve no título avançado, buscou atualização sistemática e permanente. Fez cursos de extensão universitária na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho e Previdência Social, no Instituto de Direito Social e na Associação dos Advogados Trabalhistas.

Sua atividade profissional foi notadamente ampla nos 10 anos após a conclusão do curso universitário: consultor jurídico da Câmara Municipal de São Paulo, advogado credenciado junto ao Tribunal Regional Eleitoral; assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Santo André; advogado do Sindicato dos Condutores de Veículos; diretor administrativo e diretor-Presidente da COMGAS – Companhia de Gás de São Paulo e membro do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, da Eletropaulo e da Companhia Paulista de Força e Luz.

Atuou como colaborador em dois jornais do Estado de São Paulo: a “Folha da Tarde” e o “Diário do Comércio e Indústria”.

Desenvolveu atividades na sociedade civil de São Paulo: membro da Associação dos Advogados Trabalhistas, da União Brasileira de Escritores de São Paulo, do Sindicato dos Escritores do Estado de São Paulo e do Sindicato de Advogados de São Paulo, do qual foi um dos fundadores.

Membro fundador da Associação de Dirigentes de Empresas Públicas de São Paulo.

Foi nomeado Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos termos do Decreto Legislativo nº 202/88, de 29 de março de 1988, e exerceu a Presidência do TCESP em 1991, 1998 e em 2007.

Antonio Carlos Mesquita



1992

Antonio Carlos Mesquita nasceu em 27 de fevereiro de 1945, em Limeira, Estado de São Paulo.

Concluiu o primário no Grupo Escolar Coronel Flaminio Ferreira e o ginásio no Colégio Comercial Santo Antônio, que lhe concedeu o título de técnico de contabilidade no ano de 1968. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas no ano de 1973, pela Faculdade de Direito de São Carlos. Em 1966 foi um dos fundadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido criado pela oposição ao regime militar, que dera fim ao pluripartidarismo, pelo Ato Institucional nº 02, de 1965. Foi candidato à Câmara Municipal de Limeira, exercendo o mandato de Vereador entre 1969 e 1970.

Jornalista sindicalizado, foi diretor-gerente da Rádio Jornal do Povo de Limeira, em 1968.

Candidatou-se no pleito de 15/11/1974 à Assembléia Legislativa de São Paulo, sendo eleito Deputado Estadual para a 8ª Legislatura (1975/79). Integrou, como membro efetivo, a Comissão de Finanças e Orçamento, da qual foi vice-presidente. Em 1977, presidiu a Comissão Especial de Inquérito que apurou irregularidades na Universidade de São Paulo (USP).

Vice-líder do MDB na Assembléia entre 1977 e 1978. Em 15/11/1978, reelegeu-se Deputado Estadual, exercendo seu mandato na 9ª Legislatura, de 1979 a 1983, sendo membro efetivo da Comissão de Assuntos Municipais, da qual foi presidente, quando foi criado o município de Vargem Grande Paulista. Foi também membro efetivo e vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça entre 1979 e 1980.

Autor do projeto de lei que criou a Reserva Florestal do Morro Grande, em Caucaia do Alto, no município de Cotia – SP (Lei nº 1.949, de 04/04/1979), impedindo a construção de novo aeroporto internacional de São Paulo nessa área de preservação ambiental.

Foi o titular da pasta da Secretaria de Estado da Administração de São Paulo, no Governo de André Franco Montoro e Secretário de Governo de Orestes Quécia.

Tornou-se Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 20 de julho de 1988, sendo o seu 30º Presidente, em 1992.

Aposentou-se em 30/03/1994, vindo a falecer na data de 13/03/2006.

Eduardo Bittencourt Carvalho



1993, 1999 e 2008

Foto do quadro óleo sobre tela, pintado logo após exercer a Presidência pela primeira vez, exposto na Galeria da Presidência.

Eduardo Bittencourt Carvalho nasceu em 1º de abril de 1942, no município de São Paulo-SP.

Cursou o primário no Externato Teixeira Branco e o ginásio e científico no Liceu Eduardo Prado. Bacharelou-se nos cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas pela Universidade Mackenzie.

Realizou diversos cursos profissionais no Instituto Di Studi Per Lo Sviluppo Itália Econômico – ISVE, a saber: Bolsista da OEA – Projeto PEC – 154; Curso sobre a Organização do Estado e Administração do Desenvolvimento; Curso sobre Administração Pública e Desenvolvimento Econômico; Curso sobre as Relações Internacionais da Administração Pública; e Curso sobre Planejamento Regional.

Exerceu os cargos eletivos de Presidente do Centro Acadêmico Eduardo Prado (1958); Presidente do Centro Acadêmico Economia – Mackenzie (1962); Presidente do Diretório Central de Estudantes da Universidade Mackenzie (1963); Membro do Conselho da Associação dos Antigos Alunos da Universidade Mackenzie (1964-1966); Secretário Geral da Ordem dos Economistas de São Paulo (1980-1982); Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (1983-1987); Membro do Conselho Superior da Ordem dos Economistas de São Paulo (1984-1987); Reeleito Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (1987-1991) e Secretário-Geral do Partido Liberal (PL) – Comissão Executiva Regional em São Paulo (1988-1991).

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aprovado pela Assembléia Legislativa, por Decreto Legislativo nº 211, de 14/12/90 e nomeado por Decreto de 17/12/90, publicado no D.O.E de 18/12/90, do Governador do Estado Orestes Quécia.

Foi Presidente da Corte em 1993, 1999 e 2008.

Edgard Camargo Rodrigues



1994, 2001 e 2009

Foto do quadro óleo sobre tela, pintado logo após exercer a Presidência pela primeira vez, exposto na Galeria da Presidência.

Edgard Camargo Rodrigues nasceu em 24 de setembro de 1948, no município de São Paulo-SP.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1973, fez vários cursos de extensão e complementação universitária como: Curso de Especialização em Direito Administrativo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1974); Curso de Planejamento Legal de Empresas, no Centro de Aperfeiçoamento Jurídico – CAJ (1974); Curso “Temas de Direito Constitucional” – Instituto Brasileiro de Direito Constitucional (1979) e Curso de Direito Ambiental, na Fundação de Desenvolvimento Administrativo (1983).

Foi funcionário da Assembléia Legislativa, onde começou como escriturário, nomeado por concurso público, e, ao longo do tempo, ocupou vários cargos importantes como Assessor Técnico de Gabinete e Chefe de Gabinete da Liderança do PMDB.

No Poder Executivo exerceu, entre outras, as funções de Presidente do Conselho Consultivo do Instituto de Previdência do Estado – IPESP; membro do Conselho Consultivo do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual; membro do Conselho Fiscal da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE; membro do Conselho Curador da Fundação Memorial da América Latina e Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Governo – 1987/1990.

Nos termos do Decreto de 24 de maio de 1991, publicado no D.O.E de 25/05/1991, foi nomeado Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Foi Presidente da Corte em 1994, 2001. É o atual Presidente do TCESP.

Fulvio Julião Biazzi



1996 e 2003

Foto do quadro óleo sobre tela, pintado logo após exercer a Presidência pela primeira vez, exposto na Galeria da Presidência.

Fulvio Julião Biazzi nasceu na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 1942.

Iniciou sua vida estudantil em Sorocaba-SP, onde se bacharelou em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito de Sorocaba, em dezembro de 1969, quando foi o primeiro colocado de sua turma. Em 1971, após ser aprovado em concurso público de provas e títulos, tomou posse no cargo de Delegado de Polícia, tendo exercido a função em Sabino, Capela do Alto, Salto de Pirapora e Sorocaba, todos municípios paulistas.

Ingressou – por concurso – no Ministério Público do Estado de São Paulo e, em outubro de 1979, tomou posse como Promotor de Justiça. Exerceu o cargo nas Comarcas paulistas de Itapetininga, Capão Bonito, Apiaí, São Caetano do Sul, Tietê, Cotia e Barueri. Promovido para a Capital, como promotor especial, em 1983, foi titular da 9ª Promotoria de Justiça Criminal.

Na gestão administrativa de 1984 a 1986 ocupou o cargo de diretor de patrimônio da Associação Paulista do Ministério Público.

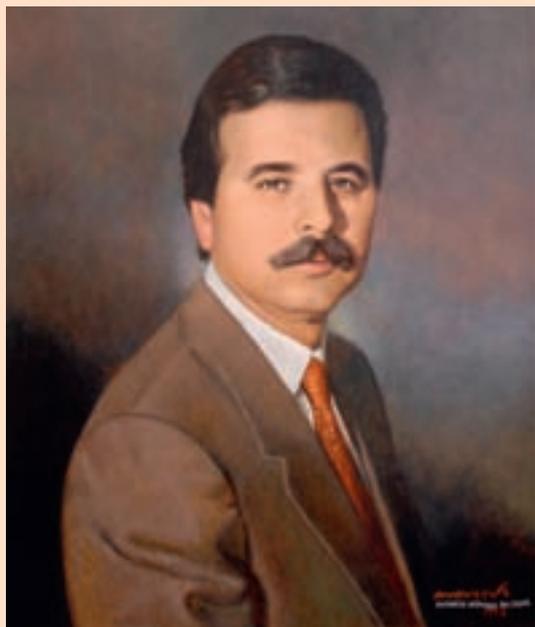
Na Procuradoria Geral de Justiça, na área criminal, participou de várias comissões de estudos, entre elas a que examinou o anteprojeto da reforma penal “Pacote Anti-Violência”, o anteprojeto da prisão cautelar e a que apresentou sugestões para o aperfeiçoamento da Justiça Criminal, especialmente no que se refere ao campo da Persecução Penal.

Em março de 1987 foi assessor de Luiz Antonio Fleury Filho, quando este exerceu o cargo de Secretário da Segurança Pública. No final do mesmo ano ocupou as funções de Secretário-Adjunto daquela pasta, para, finalmente em 1991, ser designado Assessor Especial do Governador do Estado de São Paulo, de onde saiu, aprovado pela Assembléia Legislativa, para ocupar uma vaga no Tribunal de Contas.

Tomou posse no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no dia 22 de março de 1993.

Foi Presidente da Corte em 1996 e em 2003.

Renato Martins Costa



1997 e 2004

Foto do quadro óleo sobre tela, pintado logo após exercer a Presidência pela primeira vez, exposto na Galeria da Presidência.

Renato Martins Costa nasceu na cidade de Santos, Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 1952.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, aos 27 anos de idade tornou-se Promotor de Justiça do Estado em outubro de 1979, obtendo a primeira colocação em concurso público.

No Ministério Público ocupou os seguintes cargos: Promotor da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos); de Juquiá, 2º Promotor Auxiliar e 23º Promotor de Justiça da Capital; 4º e 6º Curador de Família e Sucessões de São Paulo; Procurador de Justiça.

Cursou a Academia de Polícia Militar do Barro Branco, de onde saiu como tenente. Exerceu várias funções no Ministério Público e na administração estadual: Assessor do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 1983/1987; durante a gestão de Paulo Salvador Frontini, Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de Defesa do Consumidor (1987/1988) e Presidente da Associação Paulista do Ministério Público no período de outubro de 1990 a setembro de 1992.

Membro das comissões de acompanhamento do Ministério Público formadas nas Constituintes Federal e Estadual, e da comissão nacional do Anteprojeto da Lei Orgânica daquele órgão, participou dos trabalhos da sua reformulação. Foi, também, presidente do Conselho Fiscal da CONAMP – Confederação Nacional do Ministério Público e coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente.

Professor de Direito Civil do curso de formação de oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Academia do Barro Branco; professor assistente da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), junto à cadeira de Direito Civil, titular das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) e de pós-graduação de Direito Civil – na qualidade de convidado da referida faculdade.

Atuou como assessor especial do Governador Luiz Antonio Fleury Filho, foi Secretário de Governo, de onde saiu para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Exerceu a Presidência do TCESP em 1997 e em 2004.

Robson Marinho



2000 e 2006

Foto do quadro óleo sobre tela, pintado logo após exercer a Presidência pela primeira vez, exposto na Galeria da Presidência.

Robson Marinho nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 07 de janeiro de 1950. Transferiu-se para a cidade de São José dos Campos, no Vale do Paraíba, onde iniciou vertiginosa carreira pública, elegendose Vereador em 1968, com apenas 18 anos de idade. Permaneceu na Câmara Municipal até 1974, quando foi eleito deputado estadual por duas legislaturas (1974 a 1982).

Foi líder da bancada do MDB na Assembléia Legislativa de São Paulo (1977 a 1978), e presidente da Assembléia Legislativa, no período de 1979 a 1981.

Formado em Direito pela Universidade do Vale do Paraíba, elegeu-se prefeito de São José dos Campos em 1982, permanecendo no cargo até 1986, quando foi eleito Deputado Federal Constituinte (1987 a 1991), tendo ocupado, na Câmara Federal, a vice-liderança do PSDB, de 1989 a 1991.

Em 1995 assumiu a Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado, de onde saiu no ano de 1997 para o Tribunal de Contas, após ter o seu nome indicado e aprovado pela Assembléia Legislativa.

Exerceu a Presidência do TCESP em 2000 e em 2006.

Cláudio Ferraz de Alvarenga



2002 e 2005

Cláudio Ferraz de Alvarenga nasceu em 22 de outubro de 1942, na cidade de São Paulo – SP. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em janeiro de 1966. Fez curso de extensão universitária sobre “Fatos Jurídicos e sua Classificação”, patrocinado pela Reitoria da Universidade de São Paulo. Possui cursos de mestrado em Direito Civil (área de concentração) e Direito Comercial (área complementar), feitos na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Aprovado em concurso de provas e títulos foi, em setembro de 1976, empossado no cargo de Promotor Público Substituto da 35ª Circunscrição Judiciária (Cruzeiro-SP), prestando serviços em várias outras cidades do interior paulista, como Queluz, Pacaembu e Andradina.

Entre outras, exerceu as funções de curador fiscal de massas falidas; de assessor do Procurador-Geral de Justiça e de Subprocurador de Justiça, e foi promovido a Procurador em julho de 1982.

Dentre os vários importantes cargos que exerceu foi, também, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo e Secretário de Governo do Estado nas administrações de Orestes Quécia e de Luiz Antonio Fleury Filho, acumulando vasta experiência na Administração Pública. Como professor de Direito Comercial, lecionou na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1974-1987); Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU (1979/1980); Faculdade de Direito Padre Anchieta, de Jundiaí (1981/1985) e do Complexo Jurídico Damásio E. de Jesus (desde 1983).

Professor do curso “MPM” – Ministério Público e Magistratura – preparatório para ingresso nessas carreiras é, também, professor emérito da FMU.

Na década de 70 participou de várias bancas examinadoras em diversos concursos públicos tanto em São Paulo como em outros Estados: Provimento de cargos de conselheiro fiscal do Estado de Pernambuco, realizado pelo governo daquele Estado, em 1976/1977; Provimento de cargos de analista de normas contábeis e de auditoria, de inspetor e analista de mercados de capitais, realizado pela Comissão de Valores Mobiliários (SP); concurso de agente fiscal de rendas da Secretaria de Estado e Negócios da Fazenda (SP), entre outros.

Como promotor, foi presidente da Associação Paulista do Ministério Público; membro das comissões constituídas pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para estudo do anteprojeto do Código Penal e da Lei Orgânica do Ministério Público; membro da comissão de honra do X Congresso Mundial de Direito, realizado em agosto de 1981, em São Paulo, do Conselho Superior do

Ministério Público, além de ter exercido inúmeras outras atividades.

Entre os muitos trabalhos publicados, constam de sua biografia: “O Objeto da Caução de Depósito na Concordata Preventiva”, “Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro”, “Notas sobre a Alienação de Bens de Incapazes”, “Concordata – pedido de restituição”, “Falência – Caracterização”, e “Falso e Estelionato – consideração de concurso formal de infrações”, “Conflito de atribuições – A Curadoria de funções deve ser exercida pelo órgão do Ministério Público onde tramita o processo e não por aquele da sede da Fundação”. Tem, ainda, artigos publicados em revistas e jornais editados em vários outros Estados.

Tomou posse no Tribunal de Contas como Conselheiro em 17/12/1993, sendo seu Presidente em 2002 e em 2005.

The background is a dark blue color with several concentric, wavy lines that create a ripple effect. There are also several solid blue circles of varying sizes scattered across the page, some overlapping the wavy lines.

4

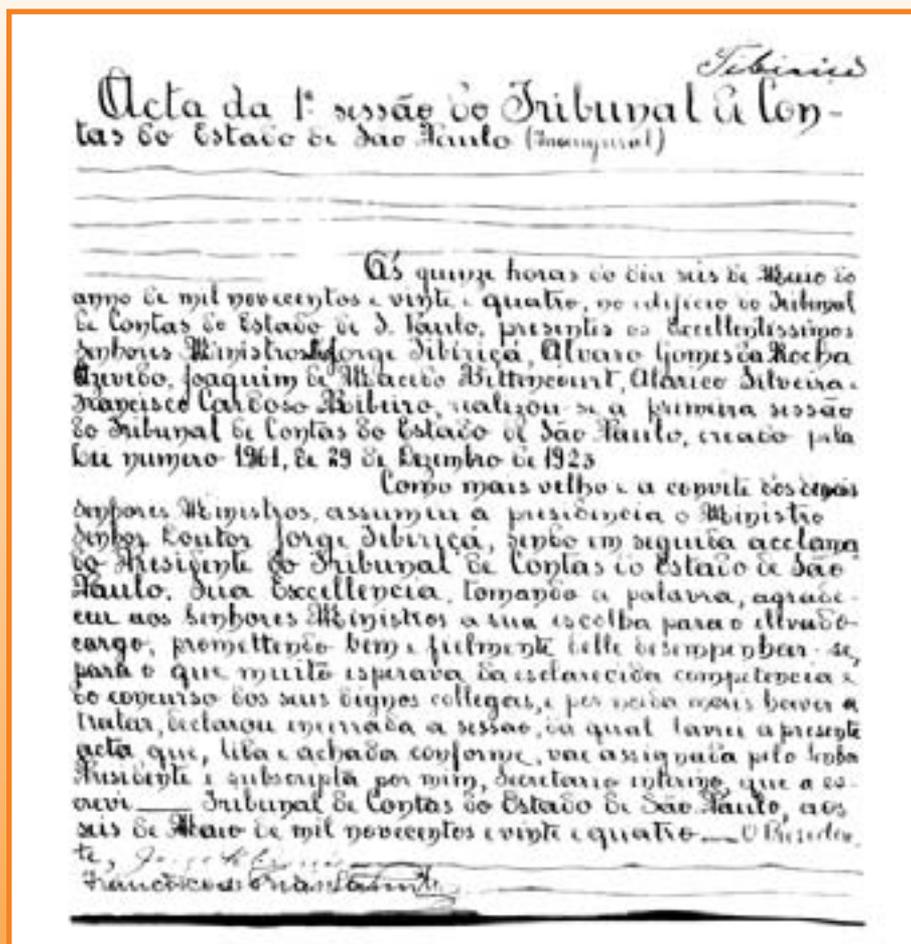
Fatos Marcantes

4.1 Primeira Sessão do Tribunal de Contas

Em 06 de maio de 1924, nas dependências da Recebedoria de Rendas, órgão da Secretaria da Fazenda do Estado, deu-se a sessão inaugural do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que já se achava instalado em edifício situado na Rua Álvares Penteado nº 10, Centro de São Paulo.

4.2 Sessão Inaugural da Segunda Fase

Em 23 de janeiro de 1947 realizou-se a sessão inaugural segunda fase do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja sede localizava-se na Capital, na Avenida Ipiranga nº 586, 5º andar.



4.3 Inauguração do Prédio Sede

Em sessão solene, realizada em 24 de janeiro de 1963, inauguram-se as dependências das novas instalações, na Avenida Rangel Pestana, 315, no Centro de São Paulo, frente à Secretaria de Estado da Fazenda.

Seu recebimento definitivo aconteceu em sessão do Tribunal Pleno, de 26 de novembro de 1969, presidida pelo Conselheiro Prof. José Luiz de Anhaia Mello.

Hoje, o Edifício Sede tem o nome de “Conselheiro Aécio Mennucci”.

Parte inicial da matéria sobre a inauguração, publicada na íntegra na Revista Jurisprudência e Instruções nº 13 – 1º Semestre de 1963.

4.4 Funcionamento das Câmaras

De acordo com o autorizado pela Lei Estadual nº 6.864, de 13 de agosto de 1962, foram instaladas a Primeira e a Segunda Câmaras em Sessão Especial de 03 de junho de 1968.

Aos 06 de junho de 1968 realizou-se a primeira sessão ordinária da Primeira Câmara, composta pelo Presidente Ministro Otto Cyrillo Lehmann e pelos Ministros Antônio Ezequiel Feliciano da Silva, José Luiz de Anhaia Mello, Américo Marco Antonio e Camillo Ashcár.

A primeira sessão ordinária da Segunda Câmara, composta pelo Presidente Ministro José Romeu Ferraz e pelos Ministros Márcio Ribeiro Porto, Alfredo Cecílio Lopes, Joaquim Fernando Paes de Barros Netto, realizou-se em 07 de junho de 1968.

INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Em sessão solene, realizada a 24 de janeiro de 1963, o Tribunal de Contas teve a satisfação de ver inauguradas as dependências nobres das suas novas instalações, velho sonho desta Casa, cuja semente foi lançada no biênio presidencial do Ministro José Romeu Ferraz (1957/1958), a quem coube a primeira consignação orçamentária para a concretização daquele desideratum, e que, sólidamente enraizada pelos Presidentes posteriores àquele biênio, transformou-se hoje em efetiva realidade.

Aberta a sessão solene pelo Ministro Presidente Vicente de Paula Lima, Sua Excelência apresentou as mais efusivas saudações às altas autoridades presentes, e convidou Sua Eminência Reverendíssima o Cardeal D. Carlos Carmello de Vasconcellos Motta a proceder à benção do salão nobre do Plenário.

Em seguida, o Ministro Presidente convidou o Exmo. Sr. Governador do Estado, Ministro Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto a desceerrar a placa comemorativa da inauguração daquelas instalações contendo os seguintes dizeres:

“TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Placa comemorativa da solenidade de inauguração

XXIV — I — MCMLXIII

Governador do Estado

Ministro Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto

Presidentes do Tribunal de Contas

Ministro José de Moura Resende

Ministro Alcindo Bueno de Assis

Secretário da Viação e Obras Públicas

Engenheiro Francisco de Paula Machado de Campos

Diretor do Departamento de Obras Públicas

Engenheiro Rômulo Gagliardi”.

4.5 Secretaria-Diretoria Geral – SDG

Nos termos dos Artigos 209 e 210 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incumbe à Secretaria-Diretoria Geral, dirigida pelo Secretário-Diretor Geral, a prestação de apoio técnico, a execução dos serviços administrativos e a direção geral da Secretaria do Tribunal.

Nesse sentido, é extensa a lista de realizações que possibilitaram o desenvolvimento da atividade fiscalizadora e demais atividades da Secretaria. Na segunda fase do TCESP ocuparam o cargo de Secretário-Diretor Geral: João de Ataliba Nogueira, de 11/03/1947 a 15/10/1962; Aécio Mennucci, de 16/10/1962 a 26/08/1977; Fernando Araújo de Almeida Moura, de 01/09/1977 a 15/03/1985; Oswaldo Sanchez, de 15/03/1985 a 01/06/1989, ocorrendo nesse período um desmembramento da Secretaria, com a designação de um Diretor Geral – Roberto Mendes Porto, para as funções da fiscalização, cabendo ao Secretário as funções de apoio técnico e direção geral. Experiência que permaneceu até 01/06/1989, quando o TCESP retomou à antiga forma de organização, empossando no cargo o atual Secretário-Diretor Geral, Sérgio Ciquera Rossi.

Com a edição da Resolução 1/97, de 10 de março de 1997, suspendeu-se a vigência dos artigos 209 e 210 do Regimento Interno, e, em decorrência, os serviços da Secretaria do Tribunal e a prestação de

apoio técnico à atividade fiscalizadora permaneceram sob a responsabilidade da Secretaria-Diretoria Geral, passando a vincular-se à Diretoria do Departamento Geral de Administração a execução dos serviços administrativos, referentes à atividade de apoio do Tribunal.

Ocuparam o cargo de Diretor Geral de Departamento Geral de Administração: Wilson Ribeiro, de 23/01/1969 a 22/09/1983; Nelson Paes, de 22/09/1983 a 06/06/1986; Agni Borragini, de 06/06/1986 a 18/01/1996 e Carlos Magno de Oliveira, a partir de 18/01/1996.

4.6 Biblioteca

Criada pelo Decreto-lei nº 16.690, de 07 de janeiro de 1947, artigo 2º, parágrafo 4º, a Biblioteca era subordinada diretamente à Presidência. Com a promulgação da Lei Orgânica nº 1.666 de 31 de julho de 1952, passou a cargo da Secretaria-Diretoria Geral. Reformada e ampliada, foi reinaugurada no segundo semestre de 1990 pelo então Presidente da Corte de Contas, Professor José Luiz de Anhaia Mello. Hoje está vinculada ao GTP – Gabinete Técnico da Presidência.

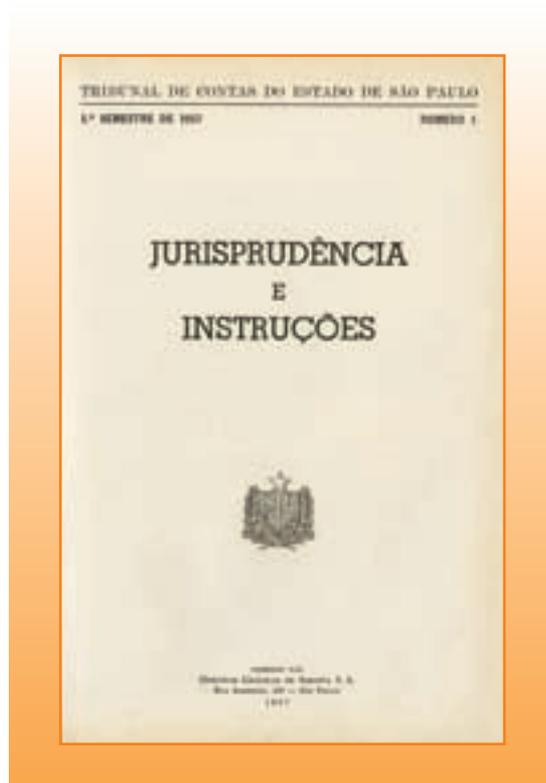
No primeiro trimestre de 2000 foi colocado em exposição, nas dependências da Biblioteca, o primeiro processo formalizado na segunda fase de existência do TCESP, sob o nº TC-01/47.



4.7 Revista de Jurisprudência e Instruções

Essa Revista foi criada em 07 de janeiro de 1957 e seu primeiro volume, relativo ao 1º semestre de 1957, foi editado pelas Oficinas Gráficas da Saraiva S/A.

Com o advento da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a Revista de Jurisprudência recebeu a denominação de “Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”, tornando-se publicação oficial do TCESP.



4.8 Primeiro Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil

O Primeiro Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil foi realizado no período de 20 a 27 de abril de 1958, em São Paulo, sob a Presidência do Ministro José Ferraz, no qual esteve presente o Embaixador José Carlos de Macedo Soares, que, em 1947, assinou o Decreto nº 10.690, como Interventor Federal em São Paulo, recriando o TCESP.

Em 1989 foi realizado o XV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, tendo como sede também o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Desse Congresso foram publicados os “Anais”, cujo exemplar, juntamente com edição das teses aprovadas, encontra-se na Biblioteca do TCESP para consulta e conhecimento dos funcionários.

Publicamos a “Carta de São Paulo” que os Tribunais decidiram tornar pública, naquela ocasião.



**Os Tribunais de Contas do Brasil, reunidos em seu 15º Congresso,
decidem tornar público a seguinte:**

CARTA DE SÃO PAULO

O 15º Congresso dos Tribunais de Contas de todo o país coincide com a vigência recente da Carta de 88, que ampliou as competências das Cortes de Contas. Com a ampliação de tais atribuições, e através das leis orgânicas a serem votadas, os Tribunais de Contas serão eficazes instrumentos à disposição da Nação para lutar contra a improbidade administrativa e a má gestão da coisa pública.

Tais competências expressam-se principalmente no exame da legalidade e da economicidade de quaisquer gastos efetuados com recursos provindos de cofres públicos.

Hoje os Tribunais de Contas estão dotados de poderes constitucionais para sustar atos administrativos e encaminhar sustação de despesas resultantes de contratos ao Poder Legislativo, em caso de irregularidade. Podem, ainda fiscalizar toda a administração direta e indireta, sem excluir as fundações e sociedades de economia mista, incluída a admissão de pessoal, com exceção apenas dos cargos em comissão. Convém lembrar, ainda, que as decisões dos Tribunais de que resulte imputação de débito ou multa têm eficácia de título executivo.

Agora, além da possibilidade constitucional de sustação, podem e devem as Cortes de Contas avaliar o mérito dos meios utilizados nos gastos públicos, graças ao controle operacional ou da economicidade.

Em harmonia com o controle externo, os controles internos integrados dos três Poderes concorrerão para avaliação de metas e de execução de programas.

Em caso de irregularidade ou ilegalidades, devidamente apuradas, deverão os responsáveis pelo controle interno dar ciência do ocorrido aos Tribunais de Contas, "sob pena de responsabilidade solidária".

Ao erigir a moralidade como princípio da administração pública, a Constituição atribuiu aos Tribunais de Contas competência legal para verificar e punir, com apoio do controle interno, a improbidade em qualquer setor da administração pública. A não prestação de "contas devidas, na forma da lei", caracteriza hipótese de intervenção do Estado em seus municípios.

A moralidade administrativa trouxe para o campo das normas jurídicas a exigência dos princípios éticos, a nortear as condutas dos administradores e dos depositários de bens ou valores públicos em especial dos que praticam atos de natureza financeira.

Qualquer cidadão, partido político ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ante os Tribunais de Contas que deverão preparar-se para auditar as situações apontadas como ilegais.

Resalta do exposto a responsabilidade que envolve a atuação dos Tribunais de Contas do Brasil, hoje preocupados em se aparelhar, do ponto de vista tecnológico e de recursos humanos, para exercer a alta função de que estão investidos no plano constitucional.

Os Tribunais de Contas do Brasil compreendem a necessidade de se manter unidas num congraçamento cada vez mais estreito, e num devotamento a seu dever de aperfeiçoamento dos Controles Estatais.

O exercício da função de controle supõe, para sua eficácia, a cooperação dos órgãos de controles interno e externo do Estado e também do controle da sociedade em todos os níveis. Sem apoio na opinião pública não haverá governo sob controle, e deixaria de existir regime democrático.

São Paulo, 29 de setembro de 1989

PAULO DE TARSO SANTOS
Presidente do 15º Congresso dos
Tribunais de Contas do Brasil

4.9 Procuradoria da Fazenda do Estado junto ao Tribunal de Contas do Estado

E a razão é evidente, se atentarmos para competência constitucional atribuída aos Tribunais de Contas do País. Às Cortes de Contas competem, em linhas gerais, fiscalizar os dispêndios realizados com dinheiros públicos e julgar os responsáveis por esses

gastos (art. 70 e seguintes da Constituição Federal e arts. 32 e seguintes da Constituição do Estado).

Por consequência, havendo apreciação pelos Tribunais de Contas das despesas custeadas com recursos públicos e julgamento dos seus responsáveis, necessariamente deverá haver, como sempre houve no Estado de São Paulo, perante o Tribunal de Contas do Estado (art. 12 da anterior Lei Orgânica do TCE, nº 10.319/68, e art. 5º da atual,

Lei Complementar nº 709/93), um Órgão incumbido da representação e defesa do patrimônio público, ou seja, da Fazenda Pública como definem os Doutrinadores: o conjunto de bens e recursos financeiros pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno.

Eis aí a Procuradoria da Fazenda do Estado junto ao Tribunal de Contas do Estado, Unidade da Procuradoria Geral do Estado, incumbida de “representar a Fazenda do Estado perante o Tribunal de Contas” (art. 99, inc. III, da Constituição do Estado) defendendo, “com exclusividade”, seus interesses (art. 24, da Lei Complementar nº 478/86, Lei Orgânica da PGE).

Assim, com essas atribuições imprescindíveis ao Estado de Direito é que os Integrantes da Procuradoria da Fazenda Estadual junto ao Tribunal de Contas do Estado exercem o seu mister, emitindo pronunciamentos, pareceres e, eventualmente, recursos processuais, visando a defesa do patrimônio do Estado.

Escrito por ocasião da comemoração dos 85 anos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por Luiz Menezes Neto Procurador do Estado Chefe da Procuradoria da Fazenda do Estado junto ao Tribunal de Contas do Estado.

4.10 Primeiro Curso de Auditoria

Em 1970, realizou-se o primeiro curso de auditoria, promovido pela “Fundação Getúlio Vargas”, por iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.11 Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

A AFTCESP – Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi criada em 26 de julho de 1970. Dentre os muitos funcionários que contribuíram para a concretiza-

ção da Associação destacam-se os Senhores: Wilson Ribeiro, Oswaldo Sanches, Guiomar Tinoco, Marey Luiz Peres, João Manoel R. D’Avila e Noé Agostinho Riva.

Hoje, tem sede própria, na Rua Roberto Simonsen 72/78.

4.12 Primeiro Curso Especial de Auditoria

O Primeiro Curso Especial de Auditoria, realizado pelo próprio Tribunal, teve início em 18 de outubro de 1971 e terminou em 20 de dezembro de 1971.

4.13 Jubileu de Prata

O Jubileu de Prata de criação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua segunda fase, foi comemorado em 05 de janeiro de 1972, na Presidência do Conselheiro Dr. Joaquim Paes de Barros Netto.

4.14 O Primeiro Telex no TCESP

O primeiro teleimpressor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi instalado, em fase de teste, no dia 24 de janeiro de 1973, mantendo-se em funcionamento até 1983, quando foi substituído por equipamento de vídeo texto e, após, pelo *fac-símile*.

4.15 Manual de Administração Municipal

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheiro Dr. Joaquim Fernando Paes de Barros Netto, determinou, por meio do memorando nº 18, de 12 de fevereiro de 1973, a edição de dois mil exemplares do manual “Administração Municipal”, para distribuição às Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

4.16 Primeiro Seminário de Legislação Aplicável às Câmaras Municipais

Nos dias 08 e 09 de dezembro de 1975 realizou-se, no Tribunal de Contas, o Primeiro Seminário de Legislação Aplicável às Câmaras Municipais, sob o patrocínio da Associação Paulista dos Municípios, da Procuradoria Geral do Estado, da Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, do CEPAM e do Instituto Ruy Barbosa.

4.17 Inauguração do Gabinete Odontológico

Em 30 de outubro de 1977, inaugurou-se o Gabinete Odontológico para atendimento aos fun-

cionários, instalado no 18º andar do Prédio Sede. Posteriormente, passou a fazer parte da ASAS – Assessoria de Saúde e Assistência Social. Hoje esse complexo engloba assistência médica, odontológica, social e psicológica aos funcionários (ativos e inativos) e dependentes, localizada no Primeiro andar do Anexo I.

4.18 Inauguração do Centro de Convivência Infantil

O “Centro de Convivência Infantil”, instalado no andar térreo do Edifício Anexo I, foi inaugurado em 17 de agosto de 1982. Por Resolução nº 03/86, de 24 de setembro de 1986, passa a se chamar “Dona Maria Zancaner”.

Centro de Convivência Infantil “Dona Maria Zancaner”.



4.19 Auditório recebe nome de Conselheiro

Em Sessão Plenária, realizada em 08 de novembro de 1982, o Salão Nobre recebeu o nome do Conselheiro Prof. José Luiz de Anhaia Mello e, em 02 de dezembro de 1982, inaugurou-se a placa alusiva.

4.20 Colar do Mérito da Justiça de Contas

A Resolução nº 02/88, que dispõe sobre a Instituição do Colar do Mérito da Justiça de Contas, foi publicada no dia 08 de agosto de 1988. O colar possui medalha em forma de uma Cruz de Malta, esmaltada em vermelho, tendo em todo seu contorno frizo preto e ao centro, em dourado, a Efigie, em relevo e de perfil, de Ruy Barbosa, com a inscrição latina “CUSTODIENS PUBLICA FIDELITER”. No reverso, o “BRASÃO DE ARMAS” do Estado de São Paulo, circundado pelos dizeres “TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COLAR DE MÉRITO DA JUSTIÇA DE CONTAS”.

4.21 Criação dos Escritórios Regionais

Com a Resolução nº 4/88, de 25 de agosto de 1988, que aprovou as Instruções nº 01/88, foram criados os Escritórios Regionais de Araçatuba, Bauru, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto.

O Ato nº 945/89, de 03 de agosto de 1989, estabeleceu a criação dos Escritórios Regionais de Campinas, Santos, Sorocaba e São José dos Campos. O Escritório Regional de Santos não foi instalado.

Com a promulgação da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, no seu artigo 6º, os Escritórios Regionais passam a denominar-se Unidades Regionais.

A 10ª Unidade Regional do Tribunal de Contas, com sede na cidade de Araras, foi criada em 08 de junho de 1993, por meio do Ato nº 03/93.

A Resolução nº 03/2000, de 28 de junho de 2000, criou a 11ª Unidade Regional com sede na cidade de Fernandópolis.



Em 27 de junho de 2007, por meio da Resolução nº 02, criou-se a 12ª Unidade Regional, com sede na cidade de Registro. E, com a Resolução nº 04, de 27 de junho de 2007, teve início a 13ª Unidade Regional, com sede na cidade de Araraquara.

O dia 20 de agosto de 2008, com a edição da Resolução nº 02, foi selado com a criação de mais quatro Unidades Regionais, com sede nas cidades de Guaratinguetá, Andradina, Itapeva e Ituverava.

4.22 Vale-Transporte e Vale-Creche

No primeiro semestre de 1989 foram instituídos o vale-transporte e o vale-creche. O primeiro beneficiou cerca de 500 funcionários e o segundo beneficiou as mães com filhos menores de 6 anos, com uma ajuda de custo para que essas crianças fossem atendidas por outras creches, diminuindo assim para 4 anos a idade máxima de atendimento das crianças na creche instalada no TCESP.

4.23 Dia do TCESP

Em sessão plenária de 31 de maio de 1989 aprovou-se a Resolução nº 04/89 que instituiu o dia

“09 de julho” como data oficial de comemoração do Dia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A data foi escolhida em razão da instituição do TCESP no artigo 71 da Reforma Constitucional Estadual promulgada em 09 de julho de 1921, conforme texto a seguir:

“O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, reunido em sessão constituinte, decreta a presente Constituição

(...)

Artigo 71 – É instituído um Tribunal de Contas para liquidar as contas de receita e despesa e verificar a sua legalidade antes de serem prestadas ao Congresso.”

4.24 Inauguração do Anexo II, “Edifício Orlando Zancaner”

O Edifício Anexo II, localizado na confluência das ruas Dr. Bittencourt Rodrigues e Wenceslau Brás, foi inaugurado no dia 21 de setembro de 1989. Conforme Resolução nº 01/89, de 1º de março de 1989, passou a denominar-se “EDIFÍCIO ORLANDO ZANCANER”.



Governador Orestes Quércia, Presidente Paulo de Tarso Santos e Conselheiro Orlando Zancaner.

4.25 Livro homenageia Centenário do Tribunal de Contas

O Dr. Célio Debes, Procurador-Chefe da Fazenda junto ao TCE/SP, com o intuito de homenagear o Centenário da Criação do Tribunal de Contas no Brasil, coordenou a publicação do livro “Tribunal de Contas: Uma Instituição”, em novembro de 1990.



4.26 Manual de Procedimentos

Em 1990, a Coordenadoria de Capacitação e Aperfeiçoamento – CCA editou o Manual de Procedimentos (nova sistemática de fiscalização do TCE/SP), com o objetivo de tornar cada vez mais dinâmico e eficiente o setor de fiscalização do Tribunal de Contas. Após a elaboração desse Manual foi realizado treinamento de todos os Agentes e Auxiliares da Fiscalização Financeira da Sede e das Regionais.

4.27 Seminários sobre “Procedimentos dos Órgãos de Administração Pública Municipal e Estadual”

Três seminários foram idealizados e promovidos, em 1990, ministrados com a colaboração dos funcionários desta Corte. Os eventos ocorreram nos municípios de São José do Rio Preto nos dias 23 e 24 de agosto; em São José dos Campos, nos dias 30 e 31 de agosto e em Ribeirão Preto, nos dias 20 e 21 de setembro, com a participação expressiva de autoridades locais e vizinhas.

Em 1991 foram lançados os Seminários de Orientação aos Municípios, que se renovam até os dias de hoje.

4.28 reinauguração do Auditório “Ministro Genésio de Almeida Moura”

A palestra do Professor Antonio Delfim Netto, sobre o tema “A Economia e o Plano Real”, realizada em 28 de julho de 1994, marcou a reinauguração do auditório “MINISTRO GENÉSIO DE ALMEIDA MOURA”, localizado no 16º andar do Edifício Sede.

4.29 Primeiro Encontro de Funcionários do TCE/SP

O Primeiro Encontro de Funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizou-se em 24 de outubro de 1996, na cidade de Presidente Prudente, com o tema “Remuneração de Agentes Políticos”.

Essas reuniões, que se renovam, até os dias atuais, têm como objetivo principal o amplo debate dos técnicos do Tribunal em torno de temas atuais que tratam da fiscalização.

4.30 Manual do Ensino

O ano de 1998 foi marcado com o advento do primeiro Manual de Ensino, contendo orientações sobre a Lei do FUNDEF e a Emenda Constitucional nº 14/96.

4.31 Primeiro Seminário Comparativo de Procedimentos da Fiscalização

De 27 a 29 de maio de 1998 o TCESP sediou o Primeiro Seminário Comparativo de Procedimentos da Fiscalização, que reuniu os Tribunais de Contas do País.

4.32 Tribunal de Contas na Internet

A partir de maio de 1998, o Tribunal de Contas entrou, definitivamente, para a era da Informática. No endereço eletrônico www.tce.sp.gov.br os órgãos jurisdicionados e o público em geral têm acesso a informações imprescindíveis, além de uma caixa postal para troca de mensagens eletrônicas.

4.33 Sistema de Informação da Administração Pública – SIAP

Idealizado em 1998, o SIAP foi apresentado oficialmente no segundo semestre de 1999, ficando disponível na página eletrônica do TCESP. Trata-se de um completo Banco de Dados com informações sobre as finanças públicas municipais, abrangendo os 644 municípios paulistas jurisdicionados. Basicamente o SIAP atende a duas finalidades: servir de ferramenta/suporte aos trabalhos internos de planejamento das auditorias, na elaboração de estatísticas e análise de desempenho e, no âmbito externo, como instrumento de divulgação à sociedade da situação orçamentária, econômico-financeira, patrimonial e sócio-econômica, com dados históricos de dez anos.

4.34 Processo de Melhoria de Qualidade

O Processo de Melhoria de Qualidade no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi introduzido pelo TC-A- 20957/026/98, e sua implantação, com a expedição da Ordem de Serviço GP nº 1/99, versando sobre o funcionamento do Comitê Estratégico e Equipes de Melhoria de Qualidade. A primeira etapa do Processo de Melhoria de Qualidade foi concluída no segundo semestre de 1999, com a criação da estrutura de seu funcionamento, organização de Equipes de Melhoria de Qualidade (EMQ) e Grupos de Trabalho para Qualidade (GTQ), além de treinamentos dos cargos de direção e chefia do Tribunal.

No decorrer do ano de 2000, na Presidência do Conselheiro Robson Marinho, deu-se continuidade ao Processo de Melhoria de Qualidade com providências oriundas de propostas dos EMQ's ou GTQ's, como por exemplo a criação de Cartórios dos Conselheiros, visando à racionalização do serviço. Na parte da conscientização e educação, que se traduz em um dos passos do mencionado Processo, diversos programas foram efetuados por meio de cursos, palestras e encontros.

Em 2001, lançou-se o Primeiro Curso de Reciclagem e Aperfeiçoamento dos Procedimentos de Auditoria, visando à ampla atualização na parte técnica de todos os funcionários envolvidos na fiscalização.

As duas placas instaladas na entrada do Prédio-Sede, em 19 de junho de 2001, têm como objetivo simbolizar e perenizar o Processo de Melhoria de Qualidade, e contém os dizeres: “POLÍTICA DA QUALIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO: promover o conhecimento e a melhoria contínua do trabalho, em ambiente de cooperação e respeito, para que suas ações, internas e externas, sempre se desenvolvam

com eficiência, celeridade e otimização de recursos, objetivando o cumprimento de sua missão constitucional e legal.”

Desse processo de melhoria de qualidade foram realizados cursos à distância (Contabilidade e Postura Profissional), por meio de rede interna. E também cursos de contabilidade, concessões, auxílios/subvenções, dívida ativa e qualidade de vida no trabalho.

Ainda, em setembro de 2001, realizou-se o 1º Fórum de Debates, objetivando o intercâmbio entre os técnicos da Casa, para aprimoramento dos trabalhos realizados.

Na Presidência do Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, ocorreu o Segundo Fórum de Debates, com ampla participação dos funcionários, em continuidade ao aperfeiçoamento dos técnicos do TCESP. Esse importante evento aconteceu já nos meses de fevereiro e março de 2002.

4.35 Projeto Fundação Getúlio Vargas – TCE

O mês de agosto de 1999 foi marcado com a apresentação, pelo Presidente do TCESP, dos primeiros resultados do projeto de consultoria para a fiscalização da receita do Estado e dos Municípios do Estado de São Paulo, trabalho desenvolvido pelo TCE e pela FGV.

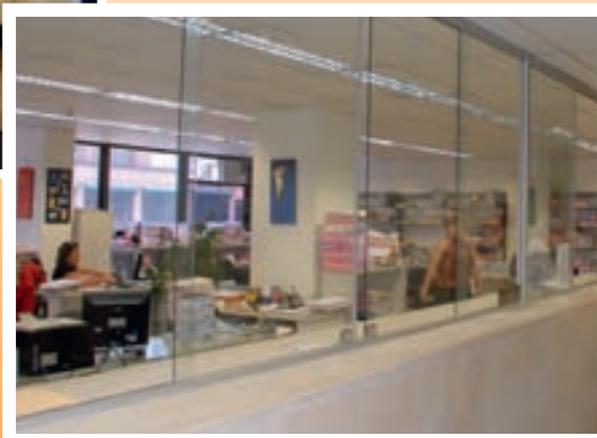
Palavras do Presidente: “Esse estudo conjunto entre a FGV e o TCE faz parte importante, estratégica, da modernização do Tribunal.”

4.36 Criação dos Cartórios

Com a edição da Resolução nº 2/2000, de 31 de maio de 2000, foram criados os Cartórios dos Conselheiros, para maior agilização na tramitação dos processos no TCESP.



Cartórios dos Conselheiros

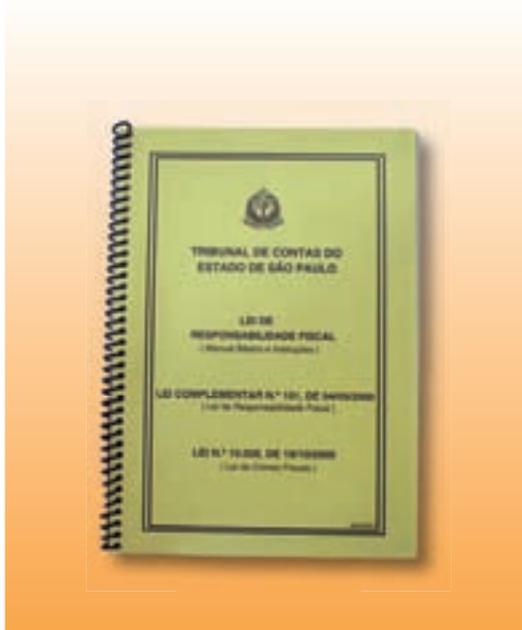


4.37 Lançamento do Manual Básico – Lei de Responsabilidade Fiscal

Em junho de 2000, o TCESP promoveu o “Encontro de Prefeitos, Presidentes de Câmaras e outros Administradores Públicos”. Esse evento teve como objetivo passar informações sobre a Lei Complementar nº 101/00, e distribuir o Manual Básico – Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado por técnicos do Tribunal.

Com esse mesmo objetivo, foram promovidos 11 (onze) Encontros no interior paulista.

Além disso, o Manual Básico – Lei de Responsabilidade Fiscal integrou uma série de cartilhas editadas pelo BNDES, sob a denominação “Gestão Fiscal Responsável – Manual Básico do TCESP sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal”. O lançamento, em setembro de 2000, foi promovido pelo TCESP e pelo Instituto Rui Barbosa, na Presidência do Conselheiro Robson Marinho.



4.38 Curso de Aperfeiçoamento dos Procedimentos de Auditoria

No intuito de dar prosseguimento ao Processo de Melhoria de Qualidade, realizou-se, em janeiro e

fevereiro de 2001, o curso de Reciclagem e Aperfeiçoamento dos Procedimentos de Auditoria, ministrado por técnicos do Tribunal, na Presidência do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

4.39 Manual Básico do Financiamento das Ações e Serviços de Saúde

Em 2001 o TCESP lançou o Manual Básico do Financiamento das Ações e Serviços de Saúde, em decorrência da Emenda Constitucional nº 29/00. Esse Manual está em sua 3ª edição e contém orientações aos jurisdicionados com referência à aplicação de recursos públicos na saúde.

4.40 Manual Básico de Remuneração dos Agentes Políticos Municipais, Manual Básico de Previdência Municipal e Manual Básico de Orientação a Prefeituras e Câmaras Municipais

No novo “Encontro de Prefeitos, Presidentes de Câmaras e Administradores Públicos”, ocorrido em janeiro de 2002, aconteceu o lançamento do Manual Básico de Remuneração dos Agentes Políticos Municipais; do Manual Básico de Previdência Municipal e Estadual e do Manual Básico de Orientação às Prefeituras e às Câmaras Municipais, com o objetivo de orientar os jurisdicionados quanto à aplicação das legislações inerentes a esses assuntos.

4.41 Fundo Especial de Recursos

O Fundo Especial de Recursos, criado pela Lei nº 11.077, de 20 de março de 2002, destina-se à modernização técnico-administrativa; ao desenvolvimento e aquisição de programas e equipamentos de tecnologia da informática; ao aperfeiçoamento profissional dos servidores e das atividades desenvolvidas no âmbito do TCESP e ao custeio da

participação em eventos relacionados à sua missão institucional.

4.42 Intranet para um Tribunal mais eficiente

A rede “Intranet”, uma internet interna, foi implantada no TCESP em 2002. Esse empreendimento trouxe avanços, por agilizar pesquisas às jurisprudências do Tribunal; ao Banco de Dados SIAP, na versão SIAPNet; ao Diário Oficial etc., e incrementou a busca e a troca de informações entre os funcionários, tornando-as mais rápidas, abrangentes e claras.

4.43 Portarias atendidas por Estagiários

Entre setembro de 2002 e outubro de 2009, o atendimento nas Portarias do TCESP era feito também por estagiários – alunos do 2º grau, graças ao convênio celebrado com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola. Atualmente este serviço é prestado por empresa terceirizada.

4.44 Convênio com a Fundação Seade

O convênio de cooperação, celebrado em 19/06/2002, entre o Tribunal e a Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados objetivou, como principal meta, o fornecimento de dados das finanças municipais, pelo Tribunal, e a colaboração técnica, na criação e análise, pela Fundação, de indicadores de resultados das atividades desenvolvidas pelos municípios jurisdicionados.

Assim, os entes fiscalizados e a sociedade podem dispor de radiografias cada vez mais exatas da situação econômico-financeira e social em que se encontram os municípios paulistas. O Tribunal, por sua vez, dispõe de mais um instrumento para avaliar os resultados das gestões municipais; e o Seade cumpre seu papel de obter e cruzar informa-

ções diversas ligando-as em prol da inteligência e da produtividade.

4.45 USP e TCE: Primeiro Evento sobre Questões de Auditoria

A convite da Universidade São Paulo, realizou-se, na data de 09/10/2002, palestra para troca de conhecimentos e esclarecimento de dúvidas a respeito das contas públicas, dando início a uma parceria, voltada ao aprimoramento da eficiência. O evento, ocorrido no campus da Universidade, contou com a exposição dos auditores da 2ª Diretoria de Fiscalização.

Em abril de 2004 realizou-se o Segundo Evento sobre Questões de Auditoria. Os auditores da 8ª Diretoria de Fiscalização fizeram exposição sobre os temas de maior interesse do órgão – Instruções do TCESP – em específico quanto às obrigações das Autarquias, Licitações e Contratos, com ênfase na modalidade Pregão, e Adiantamentos; também foram respondidas as perguntas previamente encaminhadas pela USP.

4.46 Uma curiosidade do Tribunal

Um caso raro e por isso ora registrado aconteceu no dia 26 de novembro de 2002, quando ao presidente do TCESP coube o voto de desempate em sessão da 1ª Câmara. Os anais do Tribunal guardam apenas uma situação idêntica, ocorrido em 08/01/1991.

Nos trabalhos da Primeira Câmara do dia 19/11/2002, o Substituto de Conselheiro Sérgio Rossi declarou-se impedido para opinar sobre as contas relativas ao exercício de 2000 da Prefeitura Municipal de Osasco, por já ter atuado no processo como Secretário-Diretor Geral. Houve, naquela ocasião, empate de 1 a 1 entre os dois outros Conselheiros que formavam a Câmara, Eduardo Bittencourt Carvalho e Robson Marinho.

O processo então foi encaminhado ao Presidente em exercício, Conselheiro Fulvio Julião Biazzi que, na sessão seguinte, compareceu à 1ª Câmara

para declarar o seu voto. O Presidente votou e trouxe consigo o dado da raridade do acontecimento, acrescentando, que aquela sessão de 1991 fora a primeira do Conselheiro então recém empossado Eduardo Bittencourt Carvalho, presente, assim, nas duas sessões.

4.47 Lixo Limpo e Lucrativo

No final de 2002, o Tribunal substituiu o fornecimento de água mineral, trocando o vidro pelo plástico. Os vasilhames de plástico vazios passaram a ser recolhidos no final do expediente para gerarem receita para o Fundo Especial do Tribunal, com sua venda para empresas especializadas em reciclar plásticos. O mesmo se aplica aos papéis, metais e outros materiais passíveis de reciclagem.

Além disso, o TCE iniciou campanha para conscientizar os funcionários quanto à necessidade de preservar o meio ambiente; assim, instalaram-se 42 pontos de coleta, inclusive nas Unidades Regionais, para separação de materiais como: papéis, plásticos e não recicláveis.

4.48 Consolidação das Instruções do TCE

Em dezembro de 2002, na Presidência do Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, publicou-se no Diário Oficial do Estado a Consolidação das Instruções do TCE, concentradas em dois volumes, um destinado à área Estadual e outro à Municipal, com o objetivo de facilitar o trabalho de rotina diária do funcionário e o respectivo cumprimento pelos fiscalizados.

4.49 “Workshop” sobre Normas de Licitações com Capitais Internacionais

Esse evento ocorreu entre os dias 26 e 28 de março de 2003, na Presidência do Conselheiro Fulvio Julião Biazzi, com exposição sobre as regras dos organismos internacionais de financiamento

(Banco Mundial, BIRD etc.) para concessão de empréstimos ao poder público brasileiro – evento que se revestiu de significativa importância, dada a necessidade de capacitação/aperfeiçoamento dos funcionários sobre a matéria, uma vez que tramita nesta Corte de Contas uma grande quantidade de licitações/contratos tendo por fonte recursos de outros países.

O “Workshop sobre normas de licitações para projetos co-financiados pelo Banco Mundial” teve como palestrante o professor Jesiel Soares da Silva – gerente de Projetos do SEAIN/MP (Secretaria de Assuntos Internacionais/Ministério do Planejamento), especializado em Relações Internacionais pela Fundação Getúlio Vargas.

4.50 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Avanços na informatização

A criação do Departamento da Tecnologia da Informação – DTI, pela Resolução nº 1/2002, foi considerada, pelo então Presidente, o início efetivo da formalização do Plano Diretor de Informática do TCE, desenvolvido pela FIA-USP para modernizar e otimizar os trabalhos da instituição.

Em face da criação do novo Departamento, realizou-se concurso, em fevereiro de 2003, para o preenchimento do quadro com cargos específicos para a referida área.

Os novos funcionários foram lotados nas duas diretorias que constituem o Departamento: Diretoria de Sistemas – DSIS e Diretoria de Tecnologia – DTEC.

A DSIS volta-se aos programas de sustentação às atividades da instituição, especialmente à atividade-fim, a fiscalização. É por meio desses programas que os processos de prestação de contas devem caminhar, partindo dos relatórios dos auditores e chegando até os votos dos conselheiros, passando obviamente pelos órgãos opinativos de assessoramento.

A DTEC cuida da infra-estrutura tecnológica, ou seja, dos equipamentos, das redes e demais ações

ligadas ao CPD, enfim, cuida da parte “mecânica” do departamento.

4.51 Informatização da Biblioteca

Por força do contrato assinado em janeiro de 2003, a Biblioteca José de Moura Rezende foi informatizada. Localizada no 14º andar do edifício sede, é um orgulho para o TCESP, não só pelo acervo que possui, mas também pela frequente atualização.

Há ainda no local uma segunda biblioteca, esta de livros mais descompromissados com as atividades de Estado. Trata-se da Biblioteca Júlio Geraldo de Andrade Arantes, composta de livros doados por funcionários. História, geografia, português, romances nacionais e estrangeiros são alguns dos temas que podem ser encontrados nesse espaço.

4.52 Modernização dos Tribunais de Contas

Na Presidência do Conselheiro Fulvio Julião Biazzi, o TCESP sediou, em 30/06/2003, a reunião da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), com presença dos presidentes de todos os Tribunais de Contas do País, inclusive do ministro Valmir Campelo, do TCU – Tribunal de Contas da União. Na oportunidade, o secretário executivo do Ministério do Planejamento, professor Nelson Machado, expôs em que fase se encontrava o projeto de “Modernização dos Tribunais de Contas”.

Estiveram presentes no evento: a economista norte-americana Linete Acelin, alta funcionária do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento; a consultora da missão do BID no Brasil, Fátima de Mello Castanho; e o Dr. Selmar Reche, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O trabalho de diagnóstico foi executado pela FIA-USP (Fundação Instituto de Administração da Faculdade de Administração da Universidade de São Paulo) e custeado pelo Instituto Rui Barbosa, por sugestão do BNDES – Banco Nacional de Desen-

volvimento Econômico e Social, instituto de fomento ligado ao Ministério do Planejamento.

Em 2004 o TCESP participou ativamente dos estudos para a elaboração do “Marco Lógico”, o projeto final a ser entregue ao organismo internacional financiador, o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. Esses estudos foram realizados em Brasília, na ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.

4.53 Auditores – Melhores condições para fiscalizar

Em 30 de abril de 2003 foi publicado o Ato GP nº 05/2003, dotando os Departamentos de Supervisão da Fiscalização (DSF-I e DSF-II) de suporte técnico mais adequado.

Às Diretorias de Supervisão da Fiscalização, sob a coordenação direta da Secretaria-Diretoria Geral, compete:

- Acompanhar a execução da programação anual da fiscalização, adotando as medidas necessárias ao exato cumprimento;
- Emprestar orientação às ações da fiscalização, resolvendo dúvidas no âmbito de suas competências;
- Fiscalizar o cumprimento das orientações transmitidas à auditoria;
- Verificar, por amostragem, a qualidade dos relatórios de auditoria, conferindo o atendimento as normas dos manuais, conteúdo e preenchimento dos papéis de trabalho;
- Uniformizar os procedimentos de fiscalização;
- Informar à auditoria sobre a jurisprudência dominante; e
- Propor a realização de eventos para o aperfeiçoamento das ações da fiscalização, sugerindo o correspondente calendário.

4.54 Novos Manuais de Auditoria

Diante da transformação sofrida pelos órgãos de controle nos últimos anos, a começar pelas novas regras ditadas pela Constituição Federal de 1988, e pela edição de leis que modificaram as finanças públicas brasileiras, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, o TCESP editou 10 (dez) novos manuais referentes ao trabalho dos auditores nas Prefeituras, Câmaras, Fundações Estaduais e Municipais, Fundações de Apoio e Conveniadas, Organizações Sociais, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, Previdência e Agências Reguladoras, Autarquias e UGEs-Unidades Gestoras do Estado.

4.55 Primeira Semana Jurídica no TCESP

O TCESP promoveu na semana do advogado, de 11 a 15 de agosto de 2003, no auditório nobre “Ministro Genésio de Almeida Moura”, a sua Primeira Semana Jurídica, com a finalidade de reciclar, atualizar e trazer novos conhecimentos aos funcionários.

Os temas abordados foram: Serviço Público, Conceito e Forma de Prestação; Formas de Remuneração do Serviço Público; o Princípio da Igualdade e Motivação; O Pregão; O Estado em Juízo; O Terceiro Setor; O Direito Adquirido e a Previdência Pública e; Licitação: Aspectos Polêmicos.

As palestras foram proferidas por personalidades da área jurídica, especialmente convidadas pela Assessora Procuradora Weida Zancaner e, além da presença maciça de funcionários da Sede e Unidades Regionais, participaram, também, representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público/SP, Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Tribunal de Alçada Criminal, Procuradoria Geral do Estado, Casa Civil, IPESP, PUC/SP e SABESP.

4.56 Outras Semanas Jurídicas no TCESP

Segunda Semana – 09 a 13 de agosto de 2004

Temas: O poder normativo da Justiça Eleitoral e os Agentes Públicos; As Agências Reguladoras; O servidor público nas últimas emendas constitucionais; Visão Panorâmica das emendas constitucionais nºs 41 e 42 (Reformas Previdenciária e Tributária); Lei de Responsabilidade Fiscal – Contratação de Pessoal – Aspectos controversos; Os princípios do Direito Administrativo; A notória especialização e a natureza singular dos serviços; O Pregão; Novo Constitucionalismo – eficácia jurídica e social da Constituição.

Terceira Semana – 08 a 12 de agosto de 2005

Temas: O MP e Improbidade Administrativa; A nova Lei de Consórcios Públicos; O Princípio da Razoabilidade e o Controle dos Atos Administrativos; A Corrupção como entrave ao desenvolvimento; Parcerias Público-Privadas; Transformações do Direito Administrativo; Processo Administrativo; Serviços Públicos.

Quarta Semana – 07 a 11 de agosto de 2006

Temas: Pregão Presencial; Novas tendências nas licitações; O Tribunal de Contas e o estado de direito; Processo e procedimentos das licitações-panorama atual e futuro; Terceiro Setor *versus* controle do Estado; Improbidade administrativa – uma visão geral da lei e da jurisprudência; Consórcios Públicos e a experiência da LF nº 11.107/05; Ética e responsabilidade social na realização da justiça.

Quinta Semana – 13 a 17 de agosto de 2007

Temas: Papel constitucional de Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Competência para legislar e o dever de licitar; Crimes na licitação; Controle da Administração Pública pela Justiça; Parcerias Público-Privadas; O julgamento de contas e a responsabilidade dos agentes políticos; Inexigibilidade de licitações e contratação direta por notória especialização; Aspectos relevantes da contratação

de serviços de limpeza pública; A judicatura de contas e seus novos desafios hermenêuticos.

Sexta Semana – 11 a 15 de agosto de 2008

Temas: Evolução do Direito Administrativo; Adiantamentos qualitativos e quantitativos dos contratos administrativos e limites legais; “The short arm of the Law: judicial institutions and local governance in Brazil”; Contratos de Gestão: contratualização do controle administrativo sobre a administração pública e sobre as organizações sociais; Poder discricionário no Direito Administrativo brasileiro; Aspectos legais da escrituração municipal; Contabilidade Pública gerencial: evidenciando o valor do serviço público; A necessidade de uma lei nacional de organização administrativa; O primeiro estágio: a importância da viabilidade da concessão ou da permissão nos Tribunais de Contas.

Sétima Semana (Seminário Jurídico) 85 anos de instalação do TCESP) 10 a 12 de agosto de 2009

Temas: Jurisprudência do TCE: temas atuais; Repasses ao Terceiro Setor – Limites da decisão e do controle da Administração Pública; A Ética e o costume da prestação (*accountability*) nos Estados democráticos; A qualificação do agente público; O controle do dinheiro público.

4.57 Tribunal de Contas na “Era” da Licitação por Pregão

No dia 03 de novembro de 2003 o TCESP entrou na “era” do pregão, quando realizou, pela primeira vez, a referida modalidade licitatória, que o presidente chamou de simples, prática, ágil e eficaz – tanto que a adjudicação do objeto ao vencedor foi feita no mesmo dia, no final da sessão, pois não houve recursos dos outros concorrentes.

Hoje, o TCESP, além de se utilizar dessa modalidade para suas contratações, também ministra cursos sobre o PREGÃO para o público externo, realizados na Escola de Contas Públicas com certa periodicidade, ministrados por servidores Pregoeiros, que dominam a matéria.

4.58 O TCE no futuro – AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos

Trata-se de um modo informatizado de fiscalizar, mais ágil, moderno e eficaz, um passaporte para o futuro: a busca de resultados ainda melhores na ação fiscalizatória, pelas portas da informática, por meio de um sistema de informações de órgãos públicos – o PROJETO AUDESP.



Estrategicamente, a AUDESP é o marco da implantação de um controle informatizado de gestão governamental, por meio de novos procedimentos de coletas de dados e informações dos municípios fiscalizados, que resultarão na eliminação de re-trabalhos e em desburocratização, agilidade nos procedimentos, aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, na destinação de maior tempo à auditoria para sua atividade fiscalizatória propriamente dita.

“Este projeto é o futuro do Tribunal. Ou nos aliamos à tecnologia ou caímos na ineficiência”, enfatizou o presidente à época, Conselheiro Renato Martins Costa, no início de março de 2004.

O presidente do Comitê de Tecnologia do TCE, Conselheiro vice-presidente Cláudio Ferraz de Alvarenga, foi tão enfático quanto o presidente ao falar sobre a importância do projeto, destacando inclusive a imensa responsabilidade do TCESP na sua missão constitucional perante a sociedade.

Na prática, este projeto busca descrever as atividades desenvolvidas pelo Tribunal, identificar as causas dos problemas existentes e as necessidades externas e internas de pessoas envolvidas. A fase inicial consistia no levantamento de requisitos; as fases seguintes, de arquitetura, desenvolvimento, testes, capacitação, implantação e evolução.

4.59 TCE inicia a implantação do Projeto Audesp

Durante o mês de março de 2006, com a realização do 1º Ciclo de Orientação Externa, implantou-se o Projeto AUDESP. Os técnicos do TCE apresentaram a idéia, as metas e os caminhos para atingi-las e estiveram sempre abertos a debates e sugestões. A informatização no controle de contas é a esperança de melhorias na eficiência da condução da Administração Pública paulista.

Em 2007, o TCE intensificou os avisos aos municípios paulistas alertando-os de que aquele era

o “ano de testes”, para implantação definitiva do Projeto AUDESP em 2008. Assim, as ações do Projeto voltaram-se para a realização de seminários, tanto internamente, com treinamento intensivo dos servidores, como externamente, junto aos órgãos jurisdicionados, inclusive com representantes de empresas privadas fornecedoras de sistemas informatizados de contabilidade para prefeituras.

4.60 Frente de Trabalho

No dia 15/03/2004, o Tribunal de Contas aliou-se ao Governo do Estado de São Paulo no programa Frente de Trabalho, voltada ao benefício dos cidadãos desempregados e que não possuem renda. O primeiro grupo selecionado pela Secretaria do Trabalho foi recepcionado no Tribunal naquela data.

O objetivo do programa consistiu na realização de tarefas ligadas à distribuição de correspondência interna e serviços de copa, cumprindo uma jornada de 24 horas semanais.

4.61 TCE prestigia Eventos do TCU em São Paulo

Nos dias 13 e 14 de junho de 2004, o Tribunal de Contas da União – TCU realizou, com êxito, no Estado de São Paulo, dois eventos do projeto denominado “Diálogo Público”, sendo um na Capital e o outro em Ribeirão Preto. O presidente do TCESP prestigiou os dois eventos, com o intuito de promover esclarecimentos sobre a função de controle de Estado e estimular o controle social e a cidadania. O Secretário-Diretor Geral do TCESP Sérgio Ciquera Rossi e o Assessor-Técnico Flavio Correa de Toledo Júnior participaram do intercâmbio de idéias e de experiências em favor do aperfeiçoamento da Administração Pública, proferindo palestras sobre os temas: “O controle externo no TCE” e “LRF; principais aspectos a serem observados pelos municípios”. Participaram, também, de painéis de debates, após as palestras.

4.62 TCE institui Bandeira, Emblema e Medalhas

A Resolução nº 4/2004 do Tribunal Pleno, de 06 de outubro de 2004, instituiu a bandeira e o emblema do TCESP. A iniciativa levou em conta o aniversário de 80 anos da efetiva instalação do Tribunal em 06 de maio de 1924. A bandeira fica hasteada na

Sede, nas Unidades Regionais e nos congressos de que a Instituição participa. O emblema é utilizado nas suas publicações oficiais.

O Tribunal Pleno tomou ainda mais três resoluções administrativas, introduzindo alterações no já existente Colar do Mérito da Justiça de Contas e na Medalha de Serviços Meritórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EMBLEMA
do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO Nº 4/2004
(Anexo I)



Autor do Projeto: Substº Cons. Wallace de Oliveira Guirelli

BANDEIRA do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO Nº 4/2004
(Anexo II)



Autor do Projeto: Substº Cons. Wallace de Oliveira Guirelli

PLACA DO GRANDE COLAR DO MÉRITO
DA JUSTIÇA DE CONTAS
do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO Nº 6/2004
(Anexo II)



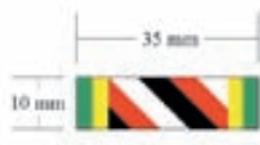
Autor do Projeto: Substº Cons. Wallace de Oliveira Guirelli

Colar do Mérito – A ser outorgado a pessoas naturais ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que, por merecimento e destacados serviços prestados, tenham contribuído para o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização financeira e orçamentária.

Grande Colar do Mérito – Constitui-se em insígnia privativa do presidente do Tribunal de Contas paulista. Será transmitida pelo presidente que encerra o mandato ao que assume o cargo na cerimônia da posse deste. Só deverá ser usado com vestes talares completas.

Medalha de Serviços Meritórios – De caráter condecorativo e comemorativo, destinada a agraciar conselheiros e servidores do Tribunal de Contas, bem como autoridades, funcionários, personalidades, instituições, órgãos públicos e pessoas jurídicas externos, nacionais ou estrangeiros, que contribuíram ou venham contribuir com relevantes serviços para o Tribunal. A medalha tem três distinções, ouro, prata e bronze.

MEDALHA DE SERVIÇOS MERITÓRIOS
do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 (RESOLUÇÃO Nº 7/2004)



BARRETA
 (para uniforme militar
 35mm x 10mm)



BARRETA
 (para lapela
 18mm x 5mm)



ROSETA
 (10mm)

Autor do Projeto: Substº Cons. *Wallace de Oliveira Guirelli*

4.63 TCE cria Escola de Contas

Na data de 22 de dezembro de 2004 é instituída a Escola de Contas Públicas, que teve sua inauguração no ano de 2006. A conquista de sua sede definitiva ocorreu na data de 29 de janeiro de 2007, localizada no 1º subsolo do prédio Sede.

A moderna instalação conta com salas de aula, sala dos professores, videoteca, biblioteca/hemeroteca, além de espaços para recepção, administração e adequada infra-estrutura para ministrar cursos e treinamentos interno, para funcionários, e externo, para jurisdicionados.

4.64 Proposta de instalação do Ministério Público na área de atuação do TCE

A Presidência do TCESP enviou à Assembléia Legislativa projeto de lei complementar, PL 7/2005,

instituindo o MP junto à Corte de Contas, que fará parte da sua estrutura, não estando vinculado nem subordinado ao Ministério Público comum. No entanto, os seus membros terão as mesmas garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade conferidas aos membros do MP tradicional, e deverão promover, no âmbito de jurisdição desta Corte, a defesa da ordem jurídica, visando, como órgão da lei e fiscal de sua execução, a assegurar a concreta observância, pela Administração Pública, dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4.65 Projeto de Lei para sete cargos de Auditor

Foi enviado à Assembléia Legislativa projeto de lei criando o cargo de Auditor, com o fito, especialmente, de compor o modelo constitucional de organização definido pelo Supremo Tribunal Federal. Serão sete cargos de Auditor do TCE,

Colegiado na inauguração da Escola de Contas.



preenchidos por concurso público. Além do trabalho normal no desenvolvimento dos processos, serão reservadas a ele as funções de Substituto de Conselheiro nas respectivas ausências e impedimentos. A Assembléia Legislativa aprovou e o governador Geraldo Alckmin promulgou, no dia 8/12/05, a Lei Complementar nº 979, que dispõe sobre a criação dos referidos cargos.

4.66 Convênio TCE/Junta Comercial do Estado de São Paulo

O Termo de Cooperação entre o Tribunal de Contas paulista e a Secretaria da Justiça e da Defesa e Cidadania foi lavrado aos 13/05/05. Esse procedimento possibilitou o acesso eletrônico aos cadastros estaduais de empresas da JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo – representando mais uma melhoria nas condições de trabalho da fiscalização, principalmente.

4.67 “Conheça o TCE” – Um Programa de Estágio para Estudantes

Na data de 27 de abril de 2005, teve início, com 167 (cento e sessenta e sete) estudantes de di-

versas faculdades (Economia, Administração, Contabilidade e Direito), o programa “Conheça o Tribunal de Contas”, implantado com o objetivo de divulgar os trabalhos do TCE, que até hoje se desenvolve, pelo menos quatro vezes ao ano. Durante duas horas o estudante assiste a uma palestra e a um vídeo informativo sobre o Tribunal de Contas; em seguida, assiste à sessão plenária, realizada às quartas-feiras.

4.68 O TCE mostra como aplica a LRF para governantes da Nigéria

O TCESP recebeu, no dia 08 de novembro de 2005, dezoito autoridades do governo da Nigéria. A delegação, composta por dois governadores, dois senadores, um ministro (das Finanças), deputados e assessores escolheu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para obter informações básicas sobre a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal e, assim, iniciar a tarefa de implantar dispositivo semelhante no seu país.



Autoridades do governo da Nigéria.



4.69 Memorial do TCE

No dia 13 de dezembro de 2006 foi inaugurado o espaço destinado ao Memorial do TCESP, onde estão expostos seus acervos iconográficos, de objetos de artes, arquivísticos e de biblioteca. O espaço está localizado na antesala do auditório “Prof. José Luiz de Anhaia Mello”, onde ocorrem as sessões de julgamento, e nele também podem ser apreciadas fotos memoráveis de momentos históricos do TCESP.



4.70 TCE implanta transmissão Simultânea dos julgamentos

Esse sistema foi implantado com o objetivo de transmitir simultaneamente, via Internet, os resultados dos julgamentos nos processos submetidos à apreciação do TCESP. Desde 14 de março de 2007 as decisões do Tribunal Pleno estão disponíveis no *site* do TCE (www.tce.sp.gov.br), tão logo concluída a votação. Os julgamentos proferidos pelas Câmaras seguiram o mesmo caminho, a partir de 10 de abril de 2007.

4.71 TCE difunde eventos em tempo real

O primeiro dos 36 Encontros de Orientação a Dirigentes Municipais, realizados no ano de 2007, aconteceu em 19 de abril de 2007, com transmissão ao vivo, via Internet, e possibilidade de interação. Como resultado, obteve-se uma média superior a 100 internautas assistindo ao evento simultaneamente pela Internet, e a formulação de 52 perguntas oriundas dos computadores *on line*.

4.72 TCE inova com Painel sobre Ensino

Na mesma data do primeiro dos 36 Encontros de Orientação a Dirigentes Municipais, realizados em 2007, além da apresentação em tempo real, via Internet, o TCESP inovou, também, apresentando Painel sobre Ensino em que cinco municípios convidados mostraram como administram esta área.

Três palestras de técnicos especialistas do TCESP complementaram cada seminário.

No evento, o então Presidente destacou os benefícios à Administração Pública da aproximação do TCE com seus jurisdicionados, razão da diretriz pedagógica implantada pela Instituição há 11 anos.

Todos os 36 Encontros do Ciclo-2007 foram realizados em formato semelhante: um painel sobre Ensino, outro sobre LRF, um terceiro tema sobre o Projeto AUDESP e mais um para os debates, ressaltando o painel referente ao Ensino com formato especial, ou seja, composto por prefeituras da região, expondo os procedimentos que adotam nessa área.

4.73 TCE edita Manuais de Orientação

Em solenidade ocorrida em 1º de junho de 2007, que contou com a presença de diversas autoridades e imprensa, o TCESP lançou novos Manuais de Orientação: 11, em novas versões, reeditadas e atualizadas, e um compêndio inédito, de Consultas, Súmulas e Deliberações, todos visando aclarar os caminhos para quem atua no âmbito da Administração Pública.

As áreas dos manuais reeditados são: Prefeituras, Câmaras Municipais, Remuneração dos Agentes Políticos, Financiamento das Ações e Serviços de Saúde, Previdência, Lei de Responsabilidade Fiscal, Fundações Área Estadual, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas da Área Estadual, Autarquias Estaduais, Secretarias Estaduais e Unidades Gestoras.

Tecnicamente os manuais visam a demonstrar o entendimento e a tendência do TCE nas áreas abordadas, de modo a orientar os agentes políticos. Estão disponíveis para consulta e cópia na página do TCE.

4.74 TCE promove Cursos com Órgãos da Administração

O Tribunal, por intermédio de sua Escola de Contas Públicas, realizou diversos cursos destinados a funcionários e prestadores de serviços e a outros órgãos da Administração. Assim, colocou-se em debate, nos dias 09 e 10 de maio de 2007, o tema “A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Exame do TCE”. Em seguida foram expostos os temas: “Licitações, Pregão e Exames Prévios de Edital”, nos dias 22 e 23 de maio de 2007; e “A Auditoria de Resultados e Eficiência na Administração Pública”, nos dias 21 e 22 de junho. Todas as proposituras foram um sucesso em termos de participação e de elogios dos gestores públicos à iniciativa do TCESP.

4.75 OAB instala Sala dos Advogados

Na sessão plenária de 24 de outubro de 2007 foi comunicado que a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, seção da Capital, instalou uma “Sala dos Advogados” no 5º andar do prédio-sede do TCE, em espaço criado pelo Tribunal.

A ampla e identificada sala conta com equipamentos e material de apoio para facilitar a tarefa dos advogados que atuam junto ao TCE.

Sala dos Advogados



4.76 TCE cria Diretoria das Contas do Governador

Ao final do ano de 2007 o TCESP transformou em Diretoria das Contas do Governador-DCG o Grupo Técnico de Acompanhamento – GTA, responsável por esta matéria, em face do aumento e da significativa diversidade das ações do Governo do Estado de São Paulo, especialmente no que tange à implantação de novos institutos, tais como concessões de serviços públicos, parcerias públicas, organizações sociais com ampliação da extensão dos convênios e demais repasses ao Terceiro Setor.

A nova Diretoria tem por objetivo o acompanhamento da gestão governamental, enfocando seus procedimentos principalmente na origem dos recursos do Estado, bem como nas despesas decorrentes dos programas governamentais.

Como resultado dessa experiência, o TCE elaborou e lançou no final do ano de 2007, o Manual das Contas do Governador, inédito, que tem por objetivo servir como guia de orientação administrativa aos agentes estaduais, evidenciando os posicionamentos e interpretações do TCE sobre as matérias.



4.77 Plano de Carreira

A Assembléia Legislativa de São Paulo aprovou, na data de 27 de novembro de 2007, o Projeto de Lei nº 74/07, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aplicados aos Agentes da Fiscalização Financeira e aos Auxiliares da Fiscalização da Casa.

O Governador do Estado promulgou a Lei Complementar nº 1.026 em 20 de dezembro de 2007.

4.78 Plano Médico e Vale Alimentação

Em 10 de dezembro de 2007 ocorreu a solenidade para entrega do cartão de assistência médica oferecido pelo TCESP aos funcionários, extensivo aos familiares, cuja remuneração não ultrapasse os vencimentos do cargo de Auxiliar de Fiscalização Financeira.

Mais recentemente os servidores do Tribunal contam com o benefício do vale alimentação.

4.79 A participação do TCESP nos Eventos do Promoex

O PROMOEX – Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros inaugurou no TCE o seu Programa de Capacitação-2008, com duas reuniões de trabalho, nos dias 05 e 06 de março de 2008, para orientar e atualizar os Tribunais de Contas brasileiros sobre políticas de aquisições e contratações expedidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, agente financiador do projeto que visa melhorar os sistemas de controle externo das unidades federativas.

Já no mês de maio de 2008, o TCESP esteve presente no V Fórum IRB – Instituto Ruy Barbosa/PROMOEX, realizado nos dias 14, 15 e 16 na cidade de Florianópolis – Santa Catarina, participando dos quatro grupos de debates divididos por assunto – Grupo I, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Plano de Contas Único

Nacional; Grupo 2, Demonstrativo de Receitas e Despesas com Educação e Saúde; Grupo 3, Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e Anexo de Metas Fiscais; e Grupo 4, Manuais de Procedimentos Contábeis.

O VI Fórum IRB-PROMOEX, realizado em Teresina, Piauí, nos dias 24 e 25/06/2008, contou com a presença do TCESP e o tema principal posto em discussão foi a construção do Portal e da Rede Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, que tem por objetivo trabalhar pela divulgação da atuação e pela integração dos Tribunais de Contas do País (www.controlepublico.org.br).

Nos dias 18 a 20 de maio de 2009 o TCESP sediou o VII Fórum IRB-PROMOEX. As discussões ocorreram na Escola de Contas Públicas do Tribunal, envolvendo os temas Inovações Contábeis, Lei de Responsabilidade Fiscal e a criação do Sistema de Acompanhamento da Gestão Fiscal (SAGF) para divulgação no Portal dos Tribunais de Contas do Brasil.

4.80 São Paulo no Plano de Contas Nacional

Em 14 de abril de 2008 o TCE foi indicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da

Fazenda, como responsável pela coleta, análise e consolidação das amostras de estruturas de Contas de nove entes da federação, em trabalho que servirá de base para elaboração da minuta do Plano Nacional de Contas – que atenderá à necessidade de consolidação das contas (receitas, despesas, endividamento, gastos com pessoal e todos os outros elementos contábeis) dos três níveis de Governo, União, Estados e Municípios.

4.81 Em breve Regional de Araraquara terá a sua Sede Própria

No dia 19 de junho de 2008, na sala de reuniões do Paço Municipal, a Prefeitura de Araraquara formalizou a doação de área para a construção da sede própria da UR-13/Araraquara no local conhecido como Cidade Judiciária.

O evento contou com a presença do Prefeito Marcelo Barbieri, da Procuradora da Fazenda Estadual Cristina Frigenzi, do Presidente da Câmara Ronaldo Napeloso, do Deputado Estadual Roberto Massafera, do Diretor da Unidade Regional do TCE de Araraquara Marcelo Zaccaro e do Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura Ricardo José dos Santos.



Da esq. Procuradora Cristina Frigenzi, Marcelo Zaccaro, Prefeito Marcelo Barbieri, Pres. da Cam. Ronaldo Napeloso, Dep. Roberto Massafera e Secretário Ricardo José dos Santos.

4.82 TCE e Selo ambiente 100% livre do tabaco

No mês de fevereiro de 2008 teve início o cronograma em busca do selo ambiente 100% livre do tabaco, tendo como ponto de partida a sensibilização e o compromisso dos funcionários da Corte de Contas. Em 25/08/2008, o TCE recebeu a placa de certificação do “Selo Prata de Ambiente Livre de Tabaco”.

A partir de 1º/10/2008, o consumo de cigarros foi proibido em todas as dependências do Tribunal, incluindo as externas.

Os servidores do TCE conquistaram em 15/12/2008, o “Selo Ouro de Ambiente livre de Tabaco”. Com isto o TCE recebeu o reconhecimento pela política de eliminação total do consumo de cigarros e congêneres em suas dependências, tornando-se uma das instituições pioneiras do Estado a adotar regras mais adequadas de convívio entre fumantes e não fumantes.

4.83 Primeira Jornada da Educação e Termo de Cooperação para o Programa de Gestão Governamental – PGG

No dia 04/12/08, realizou-se a Primeira Jornada da Educação para Futuros Prefeitos, com vistas

a contribuir para a melhoria do Ensino Público Paulista.

Durante o evento assinou-se o Termo de Cooperação Institucional para fins de capacitação e suporte do Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Contas Públicas, com a presença da Secretária de Estado da Educação Dra. Maria Helena Guimarães de Castro e do Secretário de Estado da Gestão Pública Dr. Sidney Estanislau Beraldo.

O objetivo do Termo de Cooperação é tornar disponível aos órgãos públicos municipais cursos de orientação e suporte técnico, tendo como público-alvo todos os seus servidores e foram previstos dois cursos: em 2009 – “Planejamento e Orçamento no Município” e, em 2010, “Contabilidade Pública Aplicada às Entidades Municipais e a Estrutura AUDESP”. O treinamento, desenvolvido pela FUNDAP, com apoio de outras instituições, foi realizado por videoconferências, com o uso da Rede do Saber (SEE) e da TEC-REG (SES), cujos pólos de capacitação estão na maior parte do Estado. A meta do programa é oferecer até 4.000 (quatro mil) vagas nos cursos.

Esta iniciativa conjunta do TCE e do Executivo Paulista possibilitou integrar 100% dos órgãos

AULA INAUGURAL DO PRIMEIRO CURSO, SIMULTÂNEA EM 82 SALAS



Flagrante da videoconferência, no Salão Nobre do TCE. Intervenção de agentes e monitores do interior paulista.



Presidente Edgard Camargo Rodrigues, na Sede do TCE, coordena a aula inaugural, ladeado pelo Dr. Sidney Beraldo, Sec. Estadual de Gestão Pública (esq.) e Dr. Geraldo Biasoto Jr., Dir. Executivo da FUNDAP.

jurisdicionados no ciclo de gestão governamental, tornando-os aptos a executar orçamentos de forma planejada.

A aula inaugural do curso “Planejamento e Orçamento no Município” (o primeiro do Programa) ocorreu em 14 de setembro de 2009 e foi transmitida simultaneamente desde o auditório nobre do Tribunal de Contas, com a presença do Presidente do Tribunal, Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, do Secretário Estadual de Gestão Pública, Sidney Beraldo, Dr. Geraldo Biasoto Jr., Diretor Executivo da FUNDAP, além de representantes das Secretarias da Saúde e Educação e das Fundações que desenvolvem o curso, para 82 salas espalhadas pelo Estado.

Diretamente da Rede participaram a Diretora do CEPAM, Fátima de Araújo e a Diretora do PROMOEX, Heloisa Garcia Pinto, bem como os âncoras Áquilas Mendes e Márcio Barbosa.

Nesta aula os Agentes Públicos foram informados sobre os contornos do curso que se estava iniciando e que se prolongou até dezembro.

O Secretário Sidney Beraldo qualificou a iniciativa como “passo extremamente importante” em direção à gestão pública de resultados e destacou que este objetivo será alcançado e melhorado na medida do fortalecimento da qualificação do servidor. Ressaltou as vantagens da utilização da tecnologia da informação e lembrou que o Tribunal está indo além das suas funções quando se dispõe a emprestar os seus conhecimentos de gestão aos outros órgãos da Administração.

O Presidente Edgard Camargo Rodrigues, por sua vez, afirmou que esta colaboração é mais um demonstrativo de que o Tribunal é parceiro da Administração, que, se fiscaliza as contas, também ensina como conduzi-las para atingir resultados almejados.

O Governador do Estado, José Serra, com intervenção ao vivo, apoiou a iniciativa do TCE/SP, que atua de modo a emprestar seus conhecimentos de gestão aos órgãos da Administração. Assistiram ao evento cerca de 1.500 agentes públicos, entre prefeitos, vereadores, secretários e funcionários municipais.

A videoconferência teve intervenções de agentes e monitores de 22 cidades do interior paulista, incluindo Americana, Jaú, José Bonifácio, Registro, Ribeirão Preto, Taubaté, Votuporanga, entre outras.

O segundo curso ocorrerá em 2010, para os contadores. Tratará da Execução Orçamentária e da Auditoria Eletrônica dos Órgãos Públicos (AU-DESP), nos mesmos moldes sempre com o apoio do PROMOEX.

4.84 TCE lança a Consulta Cidadã

No dia 10/01/09, o TCE disponibilizou na sua página da Internet o *link* Consulta Cidadã, que tem como objetivo oferecer à sociedade maior transparência na atuação da Administração Pública, permitindo a todo cidadão acompanhar os atos do Poder Público, o que é fundamental para a plenitude da Democracia.

O serviço é gratuito e possibilita o acompanhamento das publicações dos despachos e das decisões proferidos nos processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos aos seus jurisdicionados.

Para utilizá-lo, basta cadastrar-se previamente informando nome e conta de correio válida, além do órgão, número do processo ou município que se deseja acompanhar, possibilitando receber por e-mail o aviso das publicações de interesse.

4.85 Os 85 Anos de instalação da Primeira Sessão Plenária do TCESP foram comemorados com lançamento do Selo Postal Personalizado e Carimbo Comemorativo

A convocação da Sessão Especial do Tribunal Pleno, realizada no dia 6 de maio de 2009 comemorou os 85 anos de instalação da Primeira Sessão Plenária do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ocorrida em 6 de maio de 1924, também uma quarta-feira.

A ampliação da Ata da Primeira Sessão Plenária compunha o cenário, ao fundo do Auditório José Luiz de Anhaia Mello.

Na ocasião deu-se o lançamento do Selo Postal Personalizado e Carimbo Comemorativo de obliteração das estampilhas promovido pelo Ministério das Comunicações e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Compuseram a mesa solene os Conselheiros Dr. Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, Dr. Fulvio Julião Biazzini, vice-Presidente, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga, Corregedor e os Conselheiros Dr. Antonio Roque Citadini, Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho, Dr. Renato Martins Costa e Dr. Robson Marinho, que completam o Egrégio Plenário, além do Dr. José Furian Filho, Diretor Regional dos Correios de São Paulo. Participaram do evento, servidores e todo o corpo diretivo do TC e representantes da Procuradoria da Fazenda Estadual. Também esteve presente o Dr. Carlos de Almeida Prado Baccelar, Coordenador do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Após o Hino Nacional, executado pela Camerata do Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo, discursaram o Presidente Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, Dr. Wallace de Oliveira Guirelli, Procurador aposentado que falou em nome dos funcionários e Dr. José Furian Filho, Diretor Regional dos Correios.





Conselheiros na mesa solene de abertura da cerimônia.

Ao fundo ampliação da Ata da Primeira Sessão Plenária.



Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues



“Excelentíssimos Senhores Conselheiros,
Senhor José Furian Filho, Diretor Regional dos Correios de São Paulo Metropolitana, Professor Doutor Carlos de Almeida Prado Bacelar, Coordenador do Arquivo Público do Estado de São Paulo, Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda do Estado, Senhores Procuradores da Fazenda, Senhor Secretário-Diretor Geral, Senhores Funcionários.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realiza, hoje, esta Sessão Especial, no transcurso do octogésimo quinto aniversário da primeira sessão plenária da história da Corte de Contas paulista.

Nesta data, assim, celebra esta Casa, duas efemérides: 85 anos de sua instalação e efetivo início de funcionamento e, por outro lado, o lançamento do Selo Postal Personalizado e do respectivo Carimbo Comemorativo de obliteração das estampilhas.

São dois eventos que devem ficar registrados nos anais do nosso Tribunal “*ad perpetuam rei memoriam*”, como aprendemos entre os aforismos jurídicos, “para memória perpétua do fato”.

Por primeiro, esta Presidência faz um retrospecto da criação, cujos 85 anos hoje comemoramos – desta Egrégia Corte de Contas, pois a ocasião justifica – e mais do que isto, exige – certa digressão histórica, divulgadora dos primeiros tempos do nosso Tribunal.

Voltemos, pois, às nossas origens.

Instituído, em 1921, na Reforma da Constituição Estadual, pelo artigo 71, o Tribunal de Contas do

Estado de São Paulo viria a ser, quase três anos depois, efetivamente organizado pela Lei nº 1961, de 23 de dezembro de 1923, sancionada pelo então Presidente do Estado Washington Luiz Pereira de Souza (cujo retrato a óleo ornamenta o centro da galeria à direita do nosso Plenário).

Por força do disposto no artigo 55, desta Lei, ficava o Poder Executivo autorizado a organizar e instalar o Tribunal de Contas, dando-lhe o respectivo Regulamento, e expedindo também novo Regulamento da Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, a fim de compatibilizá-los com as novas competências e funções da Corte de Contas.

Além dos cinco Ministros, previstos na Constituição, a Lei criava o cargo de Procurador Geral da Fazenda e a Repartição Adjunta do Tribunal – antecessora da nossa atual Secretaria-Diretoria Geral – compondo-se esta de 3 Diretores, 6 Primeiros Escrivães, 12 Segundos Escrivães, 24 Terceiros Escrivães, 1 Arquivista e 1 Porteiro, 3 Mensageiros e 6 Serventes.

O Diário Oficial do Estado, de 9 de abril de 1924, declarava que, por Decreto do dia 8, haviam sido nomeados Ministros os “srs. drs.” Jorge Tibiriçá, Álvaro da Rocha Azevedo, Joaquim de Macedo Bittencourt, Alarico Silveira e Francisco Cardoso Ribeiro.

Eram também nomeados o Diretor-Secretário da Repartição Adjunta do Tribunal de Contas, o Diretor da Tomada de Contas e o Diretor de Contabilidade, bem como preenchidos todos os demais cargos, mencionados, do seu Quadro de Pessoal.

Preparava-se, assim, a instalação do Tribunal, o que demandava a expedição do seu Regulamento, o que se fez já agora assinado pelo novo Presidente do Estado, Carlos de Campos.

Tal foi o Decreto nº 3708/A, de 6 de maio de 1924, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, e na mesma data, como noticiaram os jornais, tomaram posse, perante o Secretário da Fazenda, os Ministros e funcionários, que, em seguida se dirigiram para o Edifício destinado ao Tribunal de Contas, na Rua Álvares Penteado, em que havia funcionado a Recebedoria de Rendas onde se realizou a primeira sessão plenária da Corte de Contas paulista, tendo sido eleito por aclamação e empossado seu primeiro Presidente o Ministro Jorge Tibiriçá (retratado também à direita em nossa galeria).

Funcionou normalmente o Tribunal até 1930, quando, em decorrência da chamada Revolução de No-

vembro, foram depostos governos federal e estaduais e nomeados, pelo Chefe do Governo Provisório do país, Interventores Federais, tendo o Interventor em São Paulo, Tenente que passava a Coronel, o pernambucano João Alberto Lins de Barros, baixado o Decreto nº 4.793, de 12 de dezembro de 1930, o qual, justificando-se em uma única motivação – “considerando que o Tribunal de Contas, com a sua atual organização não preenche os fins para que foi criado” – o que, absolutamente não correspondia à realidade – determinava, no exclusivo artigo: “*Fica extinto o Tribunal de Contas e revigorado o regime anterior à sua criação, relativamente ao registro das requisições de pagamento e a tomada de contas de responsáveis perante a Fazenda*”.

Foi assim que o regime autoritário decorrente da Revolução de 30 tratou o Tribunal, e foi assim que permaneceu durante o Governo discricionário até e durante a Constituição Federal de 1934, e o Estado Novo de 1937 a 1945.

Com a redemocratização do País, e sobrevindo a Constituição Federal de setembro de 1946, em fase de transição o novo Interventor Federal no Estado de São Paulo, Embaixador José Carlos de Macedo Soares (cujo retrato encontra-se à direita, em nossa galeria de honra), pelo Decreto – Lei nº 16.690, de 7 de janeiro de 1947, instituiu, por seu artigo 1º – na verdade reinstituía – o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que desde então vem exercendo suas competências constitucionais e legais, de maneira plena e eficaz.

A partir desse Decreto-Lei, que é uma nova Lei Orgânica do Tribunal, segue-se a história da atual fase desta Corte, que não caberia fazer nesta retrospectiva.

Passo a referir-me, agora, ao segundo evento, que se insere na solenidade desta Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno, que é o lançamento do Selo Postal Personalizado e do Carimbo Comemorativo dos 85 anos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e alusivos ao primeiro dia de circulação, ambos elaborados, com esmero, pela *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT*.

Todos sabemos da importância dos selos postais, que para além da garantia da postagem e envio da correspondência e encomendas, deram origem a um verdadeiro ramo da cultura, da arte, da história, do colecionismo, que é a Filatelia, com adeptos em todo o mundo, e acima das divergências sociais, políticas e ideológicas.

E não podemos esquecer que o Brasil foi o terceiro país do mundo – logo após a Inglaterra e a Suíça – a instituir selo postal, o famoso e valioso “Olho de Boi”, em 1843, anseio e orgulho de colecionadores.

Com o correr do tempo, aperfeiçoou-se e alargou-se o campo da emissão e coleção de selos postais em todos os países, inspirados nos mais variados motivos, incluindo-se os selos e carimbos comemorativos.

Atualmente, nossos Correios, além dos lançamentos comerciais normais, de rotina e dos alusivos aos acontecimentos e datas centenárias, emitem também os *Selos Postais Personalizados* e respectivos *Carimbos Comemorativos*.

Pela primeira vez, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo terá o seu Selo Personalizado e Carimbo Comemorativo, emitido pelos Correios Brasileiros em atendimento ao pleito desta Corte, que erigiu o respectivo lançamento como significativo evento na comemoração do seu octogésimo quinto aniversário.

O Selo Postal, conforme será logo mais descrito, nesta solenidade, inclui o Emblema deste Tribunal e a alusão aos seus 85 Anos, sendo oportuno destacar que o estema desta Corte contém a legenda que sintetiza a sua ação fiscalizadora dos atos de índole financeira das Administrações Estadual e Municipais.

Em latim – para que lhe dê a Língua Mater universalidade e perenidade: *CUSTÓDIENS PÚBLICA FIDÉLITER* (*guardando fielmente os bens públicos*), isto é, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por sua ação fiscalizadora, está permanentemente vigilante quanto à boa aplicação dos bens e dinheiros públicos.

Parabéns, Egrégio Tribunal.

Esta Presidência congratula-se com os eminentes Conselheiros, com os dignos Membros da Procuradoria da Fazenda do Estado, e com o excelente corpo de servidores desta Corte, que com o seu trabalho, dia a dia, ao longo dos anos, honram e dignificam o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em prol da moralidade administrativa e em benefício do povo paulista.”

Procurador aposentado Wallace de Oliveira Guirelli, em nome dos funcionários:



“Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,
Excelentíssimos Senhores Conselheiros,
Excelentíssimas autoridades e Procuradores
da Fazenda,
Senhoras e Senhores,
Caríssimos Colegas e Amigos Funcionários.

Devendo falar em nome do funcionalismo da Casa, na solenidade dos 85 Anos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, meditei sobre o porquê de representá-lo neste momento.

Aposentado desde novembro de 2005, às vésperas da compulsória, contando cerca de 50 anos de serviço público, na verdade não me afastei do convívio com o Tribunal, acolhido que fui no Gabinete do eminente Decano, Conselheiro Antonio Roque Citadini, e pude continuar prestando alguma colaboração oficiosa a esta Corte.

Passa, assim, de meio século a minha presença nesta Casa.

Sinto-me, pois, como um elo de ligação entre tantas gerações que serviram ao nosso Tribunal, a partir da sua segunda fase, iniciada com a restauração em 1947.

E é em nome dessa legião de servidores, que ao longo dos anos dedicaram e dedicam os seus esforços para bem cumprir o seu dever funcional neste Tribunal, que apresento à própria Instituição, aos eminentes Membros – os Conselheiros – que constituem a Magistratura de Contas, à Procuradoria da Fazenda do Estado, que, aqui representa os interesses do Erário Estadual e aos atuais Servidores da Casa, as expressões do nosso júbilo pelo transcurso desse marco comemorativo, que, dentre vários eventos, ficará assinalado pela emissão do Selo Postal Personalizado e do Carimbo Comemorativo.

Mas o elo que liga o Tribunal da primeira fase, aquele da reforma da Constituição do Estado de 1921, de sua Lei de Organização de 1923 e da instalação e efetivo início de funcionamento em 6 de maio de 1924, bem como o Tribunal da segunda fase, com o Decreto-Lei de 1947, de sua reinstalação, está bem presente neste augusto recinto e na nossa galeria de retratos.

O Tribunal organizado pelo Presidente do Estado Washington Luís é instalado e, por primeiro, presidido pelo Ministro Jorge Tibiriçá.

O Tribunal, atual, recriado pelo Interventor Federal Macedo Soares, e aqui representado e retratado, na continuidade histórica já transcorrida, pelo Ministro/Conselheiro Anhaia Mello, o seu Julgador que por mais tempo exerceu a Judicatura de Contas, bem como pela galeria dos Retratos de todos os ex-Presidentes, desde 1947, ao longo do Gabinete da Presidência e, finalmente, o Tribunal

de hoje, deste momento solene, em que comemora esta significativa efeméride, de um lado, representado dignamente pelos atuais Conselheiros – como Vossa Excelência, Senhor Presidente, no seu escorço histórico leu os nomes dos cinco Ministros que instalaram o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – devo declinar igualmente a nominata atual: Presidente, Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues; Vice-Presidente, Conselheiro Fulvio Julião Biazzi; Corregedor, Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga; Decano, Conselheiro Antonio Roque Citadini e os eminentes Conselheiros que completam o Egrégio Plenário, Eduardo Bittencourt Carvalho, Renato Martins Costa e Robson Riedel Marinho.

E de outra parte, o corpo de servidores que integram a Secretaria do Tribunal – a nossa Secretaria-Diretoria Geral, digna sucessora da “Repartição Adjunta do Tribunal de Contas”, dos primeiros tempos.

Neste amplexo virtual, as nossas melhores congratulações a todos que, no correr da História, tanto contribuíram e contribuem para o perfeito desempenho das importantes funções de fiscalização da boa aplicação dos valores, bens e dinheiros públicos, que cabe ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que esta Instituição tem sabido exercer sempre com competência, imparcialidade e lisura.

Foi assim no seu passado, é assim no presente e assim será no futuro que há de vir.

Parabéns a todos.”

Dr. José Furian Filho, Diretor Regional dos Correios



“Excelentíssimo Dr. Edgard Camargo Rodrigues,
Excelentíssimo Dr. Fulvio Julião Biazzi,
Excelentíssimo Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Excelentíssimo Dr. Antonio Roque Citadini,
Excelentíssimo Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho,
Excelentíssimo Dr. Renato Martins Costa,
Excelentíssimo Dr. Robson Marinho,
Demais autoridades e servidores do Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo.
Senhoras e senhores, boa tarde.

Este é um momento ímpar para esta corte e para o Estado de São Paulo. As emissões do carimbo comemorativo e do selo personalizado em referência aos oitenta e cinco anos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna esta uma celebração perene.

Isso porque o carimbo, como um símbolo postal por excelência, divulga e documenta a história ao fixar, por meio de sua marca, os acontecimentos de uma nação. Um carimbo postal também, ao obliterar um selo, localiza a emissão deste no tempo e no espaço. Costuma-se dizer, no mundo

da filatelia, que uma peça selada é uma peça documentada, logo esta pode valer-se de registro histórico.

É o que se tem verificado ao longo da existência dessa ciência auxiliar da história, a filatelia; por meio da qual também os correios, em todo o mundo, elevaram o grau de segurança dos usuários do sistema postal e, por conseguinte, impulsionaram o intercâmbio de informações e o comércio entre as nações.

No Brasil, diante de uma nova postura, o poder público se valeu da reorganização dos Correios para dinamizar e disponibilizar os serviços postais a toda a população. Nascia, assim, os Correios tal qual o conhecemos hoje, materializado na figura da ECT, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que no mês passado completou quarenta anos de existência.

Procurar servir ao Brasil e ao povo brasileiro é a missão de todo servidor público, pois a nação lhe confia o zelo pelo seu patrimônio e suas divisas. Sentimo-nos, dessa forma, irmanados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em tamanha incumbência que nos quer cônscios permanentemente de nosso significativo papel para a integração nacional.

Oitenta e cinco anos atrás, neste mesmo dia seis de maio, igualmente uma quarta-feira, nascia este tribunal que se firmaria e se fortaleceria ao longo das décadas vindouras.

Venceu, por fim, a maturidade política do país. Ganhamos todos nós, a sociedade, o Brasil, a democracia moderna.

Parabéns a todos os servidores deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelos serviços prestados à sociedade e por esta data tão especial.”

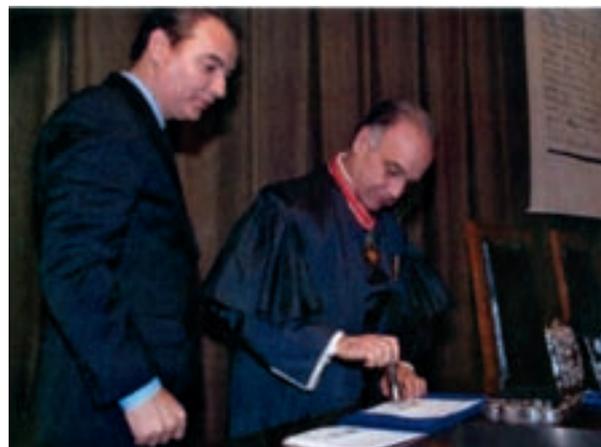
A seguir, o representante dos Correios convidou os Conselheiros a obliterarem o selo personalizado com o Carimbo Postal, lançando oficialmente a estampilha comemorativa dos 85 anos da instalação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



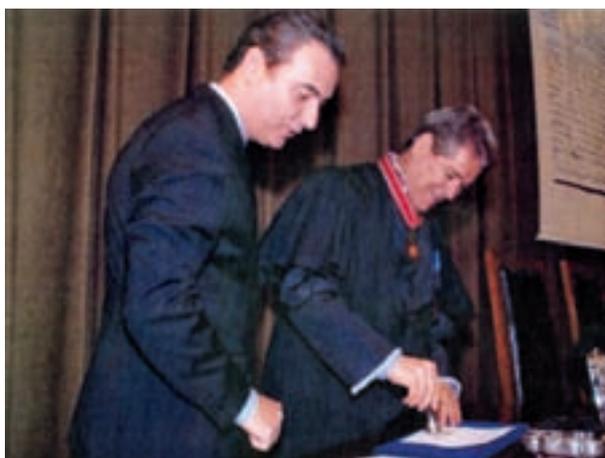
Presidente Edgard Camargo Rodrigues



Vice Presidente Fulvio Julião Biazzi



Corregedor Cláudio Ferraz de Alvarenga



Decano Antonio Roque Citadini



Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho



Conselheiro Renato Martins Costa



Conselheiro Robson Marinho



Presidente Edgard Camargo Rodrigues Recebe Réplica do Carimbo Postal, montado juntamente com a imagem do Selo, para compor o acervo do Memorial do Tribunal de Contas.

5

*Conheça a Nossa
Sede e Unidades
Regionais*

5.1 Sede

A primeira sede do TCE-SP não existe mais. Era um prédio situado na Rua Álvares Penteado nº 10, Centro de São Paulo, onde anteriormente funcionara a antiga Recebedoria de Rendas do Estado. Conforme noticiado no dia seguinte pelo jornal *Correio Paulistano*, a instituição iniciou atividades no dia 06 de maio de 1924 com uma concorrida cerimônia na Secretaria da Fazenda na qual foram empossa-

dos os Ministros Jorge Tibiriçá Piratininga, Alarico Silveira, Cardoso Ribeiro, Rocha Azevedo e Macedo Bittencourt, bem como os demais funcionários. Encerrado o evento, os Ministros dirigiram-se imediatamente ao prédio da Rua Álvares Penteado para realizar a sessão plenária que instalou o Tribunal e elegeu o Dr. Jorge Tibiriçá Piratininga como seu primeiro Presidente.



Em 23 de janeiro de 1947, a sede do Tribunal de Contas localizava-se na Avenida Ipiranga nº 586 – 5º andar, na cidade de São Paulo. Posteriormente, buscando acomodações mais adequadas, o Tribunal de Contas do Estado obteve do Governador Professor Lucas Nogueira Garcez o Prédio situado na Rua do Ouvidor, 63. Com o crescimento da sociedade, viu-se o Estado na obrigação de intervir nas atividades particular e industrial, passando para o seu controle inúmeros serviços, ampliando a máquina administrativa estatal e descentralizada, surgindo, assim, as autarquias, as sociedades de economia-mista, empresas de serviços públicos e serviços industriais do Estado. Ao lado desse crescimento, ressurgiu a função fiscalizadora do Tribunal de Contas.



Av. Ipiranga nº 586.



Rua do Ouvidor nº 63.

Busca, então, o Tribunal sua reorganização e, consequentemente, novas acomodações. Assim, em 1960, durante o Governo de Carvalho Pinto, é lançada concorrência pública, vencida pela firma “Escritório Técnico Ramos de Azevedo – Severo Villares S/A”, sendo-lhe adjudicadas as obras em 21 agosto de 1960, para a construção de uma nova Sede, localizada na Avenida Rangel Pestana, 315. Com o esforço conjunto da Diretoria de Obras Públicas e da Presidência do Tribunal de Contas do Estado foram concluídos os três andares inferiores, no ano de 1962. Pelo ato nº 324/62, foi criada a comissão de instalação da nova Sede com a nomeação dos seus membros pelo ato nº 330/62, que designava os senhores: Bacharel Aécio Mennucci (Secretário Diretor-Geral), na qualidade de Presidente da Comissão e, como membros os Senhores: José Maria Guerra e Accacio Pontes (respectivamente, Diretor e Secretário da Diretoria de Material), Wallace de Oliveira Guirelli (Oficial de Gabinete da Presidência) e o engenheiro Henrique

Núncio Terreri, responsável pelo planejamento das instalações. Quanto aos demais andares, prosseguiram as obras. O recebimento definitivo do prédio sede ocorreu em Sessão Solene do Tribunal Pleno de 26 de novembro de 1969, sob a Presidência do Conselheiro Professor José Luiz de Anhaia Mello.



Edifício Sede, Av. Rangel Pestana nº 315.

No segundo semestre de 1978 iniciou-se a construção do anexo ao prédio sede do Tribunal de Contas. Concluíram-se as obras em 1981, e o auditório nobre, denominado “PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO” em 1982.

Já em 1986, o então Presidente encaminha ofício ao Governador do Estado, André Franco Montoro, expondo a necessidade de mais espaço para acomodações do TCESP, uma vez que o prédio Sede, inaugurado em 1963, tornara-se pequeno para atender ao volume de serviços. Sensibilizado com tal fato o Governador desapropria o prédio localizado na confluência das Ruas Bittencourt Rodrigues e Venceslau Brás, por meio do Decreto nº 26.625, de 13 de janeiro de 1987, dando início ao Anexo II. Em 1987 as obras foram iniciadas.

Por meio do Ato nº 388/88, do Gabinete da Presidência, de abril de 1988, o prédio do Tribunal de Contas do Estado, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, passou a denominar-se “Edifício Conselheiro Aécio Mennucci.”

O Anexo II foi inaugurado em 21 de setembro de 1989, durante a Presidência do Conselheiro Paulo de Tarso Santos, localizado na confluência das Ruas Dr. Bittencourt Rodrigues e Venceslau Brás. Conforme Resolução nº 01/89, de 1º de março de 1989, recebeu o nome “Edifício Orlando Zancaner”.



Edifícios Sede e Anexo I.



Edifício Anexo II, Rua Venceslau Brás, 183.

5.2 Araçatuba – UR-1

Em funcionamento desde 1989, na Avenida Cussy de Almeida Junior, 324.



Hoje, com sua sede própria na Avenida Café Filho, 402, Jardim Icaray.



5.3 Bauru – UR-2

Em funcionamento desde 1989 na Rua Rodrigues Alves, 16,



inaugurada a sede própria em 18 de setembro de 1997, denominada “Conselheiro Paes de Barros Netto”, situada na Rua José Francisco Augusto nº 5-4, Jardim Godoy.



5.4 Campinas – UR-3

Em outubro de 1989 entra em funcionamento a Unidade Regional de Campinas, localizada na Rua Mário Natividade, 20, no Bairro do Taquaral.



Atualmente, encontra-se Av. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição, em sede própria.



5.5 Marília – UR-4

A Unidade Regional de Marília, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 428, entra em funcionamento em outubro de 1989. Posteriormente, transferiu suas instalações para Avenida Rio Branco, nº 174.



A sede própria foi inaugurada em agosto de 1997, Rua Professor Francisco Morato, 381 – Jardim São Geraldo.



5.6 Presidente Prudente – UR-5

Entra em funcionamento em 1989 a Unidade Regional de Presidente Prudente, com instalações na Rua Tenente Nicolau Mafei, 1052.

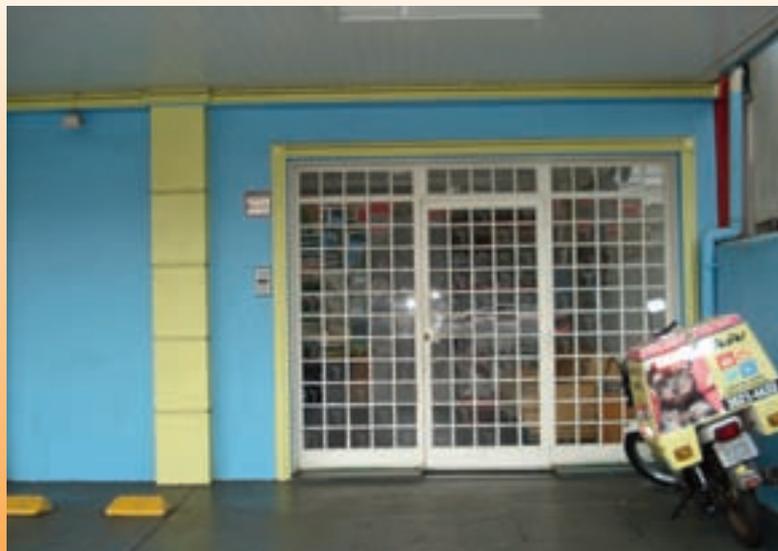


Sua sede própria, nos dias de hoje, está na Rua José Cupertino, 179 – Jardim Marupiara.



5.7 Ribeirão Preto – UR-6

A Unidade Regional de Ribeirão Preto entra em funcionamento em 1989, com endereço na Avenida Rodrigues Alves, 16/40.



Atualmente, está instalada em sede própria, na Rua Adolfo Zéo, 426 – Ribeirão.



5.8 São José dos Campos – UR-7

Em dezembro de 1989, na Rua Ivan de Souza Lopes, 14, entra em funcionamento o Escritório Regional de São José dos Campos.



A sede própria, denominada Unidade Regional “Onadyr Marcondes”, localizada na Avenida Heitor Villa Lobos, 781, Vila Ema, foi inaugurada em 25 de maio de 2000.



5.9 São José do Rio Preto – UR-8

Em 1988 entra em funcionamento, na Avenida Bady Bassit, 3847, a Unidade Regional de São José do Rio Preto.



Atualmente, tem sua sede própria localizada na Avenida José Munia, 5.400 – Chácara Municipal.



5.9.1 A criação da UR-08 contada por sua primeira Diretora

“Em data de 03 de outubro de 1988, instalou-se na cidade de São José do Rio Preto o Escritório Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, num imóvel residencial composto por 6 cômodos, localizado na Avenida Bady Bassitt.

Equipado com o essencial iniciavam-se, naquela data, com apenas três funcionários, as atividades da Unidade de apoio ao Tribunal de Contas na região 8 do Estado.

Como todo começo, as dificuldades foram inúmeras, mas nós funcionários, quando nos dispusemos a enfrentar tal desafio, éramos sabedores de que seria uma batalha árdua, e realmente foi, como todo pioneirismo o é.

Somente aqueles que acompanharam passo a passo o desenvolvimento das Regionais não ignoram o trabalho incansável daqueles que animados e determinados com espírito de luta venceram todos os obstáculos que se apresentaram.

No início fomos auditores, faxineiros, carregadores, copeiros, “office boys” e acima de tudo perseverantes.

Aos poucos, novos colaboradores foram chegando, unindo-se aos demais e, imbuídos da mesma força e coragem, contribuíram para o sucesso daquela aventura.

Diante do seu crescimento e desenvolvimento, a Regional foi se firmando, sendo por duas vezes necessária a mudança de local, em razão do espaço físico tornar-se pequeno para abrigá-la.

O dia a dia na Regional foi regado com alegria, sustos e dissabores. Destacamos abaixo alguns fatos que marcaram:

Todo equipamento, todo móvel vindos da Sede eram recebidos com muita alegria, foi uma festa a chegada da primeira copiadora, bem como a instalação do primeiro computador, um 286, e uma felicidade quando da conquista junto à Prefeitura local de terreno para construção da Sede própria.

Horário do almoço, encontravam-se na Regional

quatro funcionárias quando adentrou ao seu interior um indivíduo com o intuito de assaltar; encontrando resistência por parte das corajosas moças, afastou-se correndo. Esse fato serviu de alerta para que procurássemos proteção junto à Secretaria de Segurança Pública que diante da impossibilidade de permanência contínua de um elemento no local assegurou-nos que policiais motorizados, ao executarem seus serviços de ronda, ficariam atentos. A promessa foi cumprida.

Em dois locais onde a Regional esteve instalada as avenidas são propícias a enchentes e, quando aconteciam, as águas invadiam as instalações provocando um grande transtorno, pois além da movimentação para evitar danos nos equipamentos e documentos, havia a necessidade de acionarmos os serviços da Prefeitura local, para efetuar a limpeza e sucção das águas que permaneciam no interior do imóvel.

Por diversas vezes acalmamos os ânimos de agentes políticos, que ao terem suas contas desaprovadas despejavam suas iras naqueles que se encontravam mais próximos, ou seja, nós da Regional.

Sem dúvida, as dificuldades foram imensas, mas o caminho percorrido nestes quase 13 anos valeu a pena, pois a pedra lançada naquele mês de outubro de 1988 tornou-se rígida e hoje com tranquilidade podemos afirmar: a Unidade Regional de São José do Rio Preto já com sua Sede própria, inaugurada no dia oito de janeiro de 1996, é uma realidade.

A satisfação é muito grande quando olhamos de frente para as instalações atuais da Regional, algo nos impele a sentir um certo orgulho e uma grande emoção nos invade e humildemente pensamos “fizemos parte desta realidade”.

Nesta oportunidade, firmamos nossos agradecimentos aos Exmos. Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao Senhor Secretário-Diretor Geral e a todos desta E. Corte que, acreditando naqueles que laboram na Regional, apoiaram, orientaram e forneceram estrutura para que a obra acanhadamente iniciada se tornasse sólida e para sempre.”

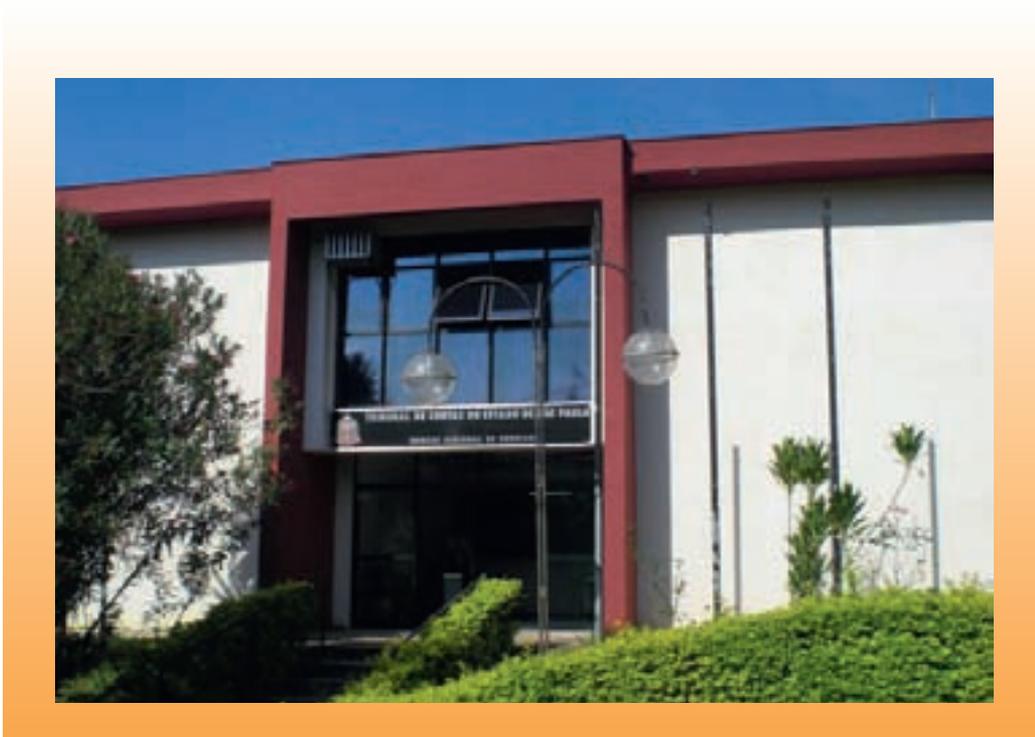
(Cineide Aparecida Pessoa, servidora aposentada)

5.10 Sorocaba – UR-9

Iniciou suas atividades no Largo São Bento 81,



encontra-se hoje com sede própria na Rua Marco Francisco Garcia Chiratto, 180 – Jardim Saíra.



5.11 Araras – UR-10

A Unidade Regional de Araras encontrava-se instalada, em 03 de março de 1994, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 332.



Em 19 de outubro de 2000 foi inaugurada a sede própria, na Avenida Maximiliano Baruto, 471, Jardim Universitário.



5.12 Fernandópolis – UR-11

Em 2000 começou a funcionar a Unidade Regional de Fernandópolis, localizada na Avenida Amadeu Bizelli, nº 1315.



Em 11 de dezembro de 2001 foi inaugurada a sede própria, na Rua Maria Batista s/n.



5.13 Registro – UR-12

Em 1º de outubro de 2007 inaugurou-se a sede da Unidade Regional de Registro, localizada na Avenida Clara Gianotti de Souza, 1.049, em prédio alugado.



5.14 Araraquara – UR-13

Em 06 de dezembro de 2007 inaugurou-se a sede da Unidade Regional de Araraquara, localizada na Avenida Prudente de Moraes, 307, Centro, também locação.



5.15 Guaratinguetá – UR-14

Em 15/12/2008 foi instalada a UR-14, em prédio alugado na Avenida Domingos Alves, 316, Centro.



5.16 Andradina – UR-15

Em 19/11/2008 instalou-se na Rua Pereira Barreto, 1.681, Centro (locação).



5.17 Itapeva – UR-16

Entrou em funcionamento no dia 08 de setembro de 2009, em imóvel alugado situado na Rua Coronel Acácio Piedade, 384 – Centro.



5.18 Ituverava – UR-17

Em 07/12/2009 entrou em funcionamento, em imóvel na Rua José Bonifácio, 803, Jardim Independência .



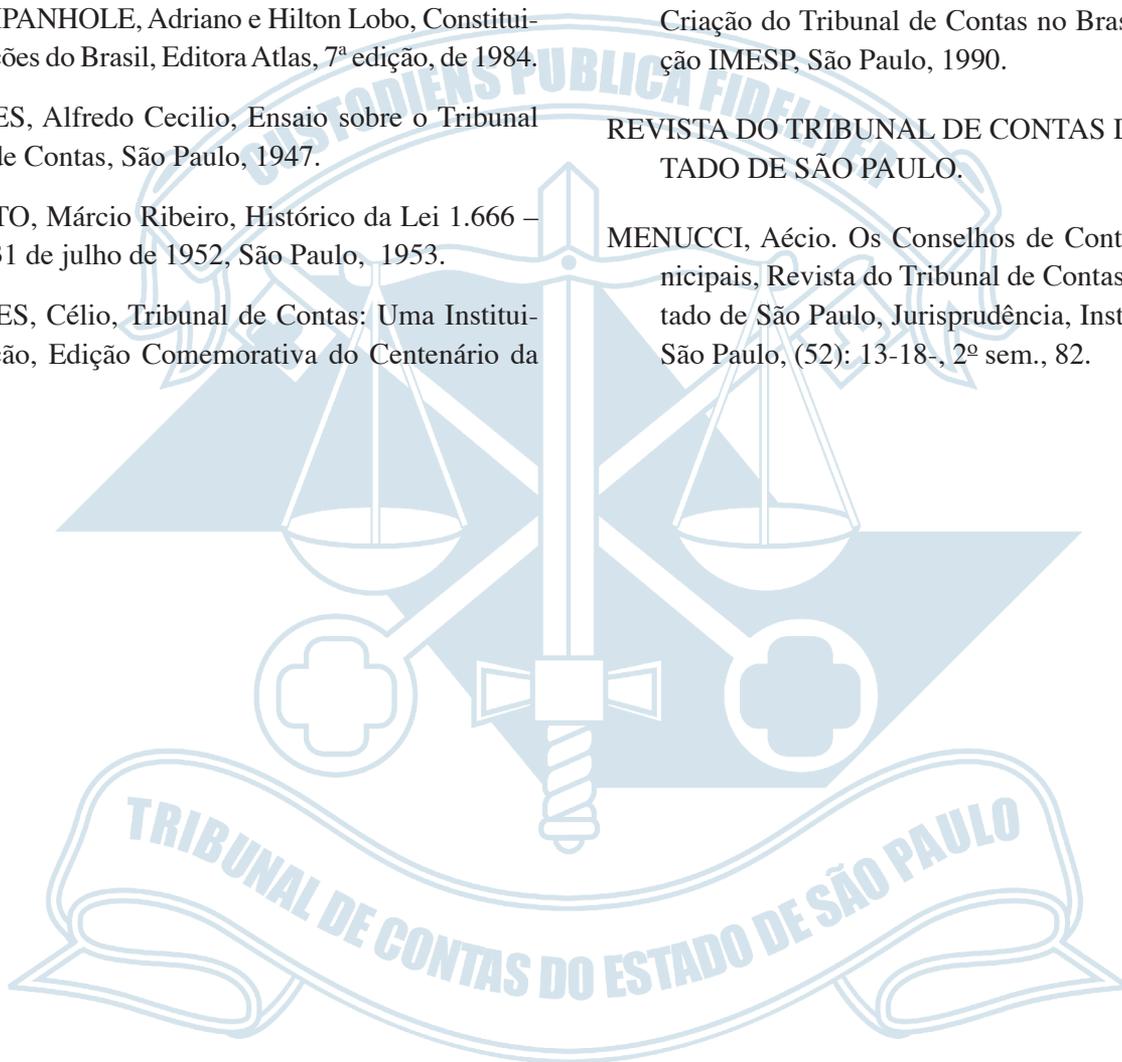
5.19 Criação de Mais Unidades Regionais

Estudos estão adiantados para a criação de mais três unidades regionais que, num total de 20, atenderão com mais racionalidade às demandas da fiscalização.

6

Bibliografia

- COMPANHOLE, Adriano e Hilton Lobo, Constituições do Brasil, Editora Atlas, 7ª edição, de 1984.
- LOPES, Alfredo Cecilio, Ensaio sobre o Tribunal de Contas, São Paulo, 1947.
- PORTO, Márcio Ribeiro, Histórico da Lei 1.666 – 31 de julho de 1952, São Paulo, 1953.
- DEBES, Célio, Tribunal de Contas: Uma Instituição, Edição Comemorativa do Centenário da Criação do Tribunal de Contas no Brasil, edição IMESP, São Paulo, 1990.
- REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- MENUCCI, Aécio. Os Conselhos de Contas Municipais, Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Jurisprudência, Instruções, São Paulo, (52): 13-18-, 2º sem., 82.





85
Anos

Conselheiro Responsável
Vice-Presidente Fulvio Julião Biazzi

Supervisão
Sérgio Ciquera Rossi

Idealização e Coordenação
Antonio Martins da Silva Neto

Pesquisa e Elaboração
Doroti Conceição da Silva Tristão
Margareth Cristina Beccaris
Sandra Leiko Teraoka

Revisão
Denise Capucho da Cruz
Lilian Cristina Menino Robles
Maria Laura Roxo Sanches
Marliane de Souza Braga

Colaboração
Biblioteca do TCESP
Elza Fernandes
Marco Antonio Pinto

Coordenação Geral
Silvana de Rose
Escola de Contas Públicas
Cristina Del Pilar P. Busquets
Gabinete da Presidência

Supervisão Gráfica
Revista do TCESP

editoração, ctp, impressão e acabamento

imprensaoficial



85
Anos